



PONTA DELGADA

CÂMARA MUNICIPAL

Documentos de prestação de contas
consolidadas

Ano de 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	Pág.	1
1. Introdução	Pág.	2
2. Perímetro de consolidação	Pág.	4
3. Recursos humanos	Pág.	7
4. Análise da execução orçamental	Pág.	8
5. Análise económico-financeira	Pág.	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	Pág.	20
Balanço Consolidado	Pág.	21
Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza	Pág.	22
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada	Pág.	23
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados	Pág.	24
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	Pág.	25
Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	Pág.	27
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Pág.	32
Nota 3 - Ativos intangíveis	Pág.	39
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	Pág.	41
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis	Pág.	42
Nota 6 – Locações	Pág.	47
Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos	Pág.	47
Nota 8 – Propriedades de investimento	Pág.	48
Nota 9 – Imparidade de ativos	Pág.	49
Nota 10 – Inventários	Pág.	49
Nota 11 – Agricultura	Pág.	50
Nota 12 – Contratos de construção	Pág.	50
Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação	Pág.	51
Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação	Pág.	51
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	Pág.	53
Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	Pág.	58
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	Pág.	58
Nota 18 – Instrumentos financeiros	Pág.	58
Nota 19 – Benefícios dos empregados	Pág.	60
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas	Pág.	61
Nota 21 – Relato por segmentos	Pág.	62
Nota 22 – Interesses em outras entidades	Pág.	62
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	Pág.	63
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	Pág.	64
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	Pág.	67
DOCUMENTOS GENÉRICOS	Pág.	69
Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato	Pág.	70
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	Pág.	71

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. INTRODUÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina no n.º 1 do seu artigo 75º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, considerando o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Os documentos encontram-se elaborados nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 3/2023 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024, publicada em Diário da República n.º 9/2024, Série II de 2024-01-12.

A apresentação e preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Ponta Delgada é efetuada ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas que prescreve os princípios para essa apresentação e preparação e que determina enquanto requisitos contabilísticos:

- a) a utilização de políticas contabilísticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas;
- b) o início da consolidação a partir da data em que a entidade obtém controlo da outra entidade;
- c) a cessação da consolidação a partir da data em que a entidade perde o controlo dessa outra entidade.

Os requisitos que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no capítulo 5 (Requisitos Contabilísticos) da NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os requisitos não aplicáveis ao Município de Ponta Delgada e aqueles cuja aplicação não é significativa para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas e relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação, não são apresentados.

5.1. Procedimentos de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas:

- a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
- b) Eliminam na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integrada na grupo autárquico (rendimentos ou gastos resultantes de transações intra-perímetro que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intra-perímetro podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

5.2. Políticas contabilísticas uniformes

Se uma entidade do grupo autárquico aplicar políticas contabilísticas diferentes das adotadas nas demonstrações financeiras consolidadas para transações e acontecimentos semelhantes em circunstâncias semelhantes, devem ser feitos ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras dessa entidade do grupo autárquico aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo autárquico.

5.3. Mensuração

Uma entidade inclui os rendimentos e os gastos de uma entidade controlada nas suas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que obtém controlo e até à data em que deixa de controlar a entidade. Os rendimentos e gastos da entidade controlada baseiam-se nas quantias dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição. Por exemplo, os gastos de depreciação reconhecidos na demonstração dos resultados após a data de aquisição baseiam-se no justo valor dos ativos depreciáveis conexos reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição.

5.5. Datas de relato

As demonstrações financeiras da entidade que controla e das suas entidades controladas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referem-se a 31/12/2023.

5.6. Interesses que não controlam

A entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), separadamente do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) relativa aos proprietários da entidade que controla.

A entidade deve:

- a) imputar os lucros ou prejuízos ou cada ganho ou perda reconhecidos diretamente no património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) aos proprietários da entidade que controla e aos interesses que não controlam;
- b) imputar a quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) aos proprietários da entidade que controla e aos interesses que não controlam, mesmo que isso implique que os resultados dos interesses que não controlam tenham um saldo negativo.

A preparação das presentes Demonstrações Orçamentais Consolidadas segue os procedimentos determinados no capítulo 7 (Consolidação) da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Nestes termos e conforme determinado pelo artigo 76º do RFALEI, apresenta-se para apreciação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e que integram:

- a) o Relatório de Gestão consolidado;
- b) as Demonstrações Financeiras Consolidadas:
 - i. Balanço consolidado;
 - ii. Demonstração de resultados por natureza;
 - iii. Demonstração das alterações no património líquido;
 - iv. Demonstração dos fluxos de caixa consolidados;
 - v. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- c) as Demonstrações Orçamentais Consolidadas:
 - i. Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
 - ii. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação divide-se em perímetro de consolidação financeira e perímetro de consolidação orçamental.

O perímetro de consolidação financeira, nos termos do artigo 75º da RFALEI, engloba as entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades e ainda as empresas locais que integrem o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

O perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas no subsector da Administração Local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 2023, o Município de Ponta Delgada apresenta as seguintes entidades no perímetro de consolidação orçamental e financeira:

- a) Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A.;
- b) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

O Coliseu Micaelense apresentou, pela primeira vez, as demonstrações financeiras e orçamentais em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), por ter sido classificada como entidade pública reclassificada pela autoridade estatística nacional, integrado o setor institucional das administrações públicas, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Nas demonstrações orçamentais consolidadas não é possível efetuar uma análise comparativa a 2022, pois a empresa municipal Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A., não fazia parte do perímetro de consolidação orçamental.

O Município de Ponta Delgada é a entidade consolidante ou entidade mãe, sendo as entidades consolidadas a empresa Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A. e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, nas percentagens a seguir indicadas:



Quadro 1 – Investimentos Financeiros em entidades societárias

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/23	
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.	Entidade Societária – E.M., S.A.	512059420	1 746 377,00 €	11-07-2007	99,79	10 636 596,95 €	

Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A.

Tem como objetivo principal a promoção e gestão de equipamentos coletivos, bem como a prestação de serviços públicos na área da cultura. Isso envolve a gestão e programação do edifício de sua propriedade e de outros espaços e equipamentos que estejam sob sua responsabilidade. Dentro do escopo dos serviços públicos, as atividades incluem: assegurar a programação artística e cultural, bem como a gestão geral e exploração dos espaços e equipamentos municipais sob sua responsabilidade; organizar, produzir e supervisionar atividades e eventos artísticos e culturais alinhados com as diretrizes de dinamização cultural e apoio às artes definidas pelo Município de Ponta Delgada; participar, promover e financiar produções culturais próprias ou em colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, dentro do escopo de seu objeto social; promover a dinamização artística e cultural do concelho de Ponta Delgada; contribuir para a formação de públicos nas áreas das artes e do espetáculo; fomentar o intercâmbio cultural e artístico a nível nacional e internacional; organizar, programar, gerir e supervisionar eventos e ações artísticas, culturais e de entretenimento.

Na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2017 foi aprovado o plano de internalização parcial das atividades do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., no Município de Ponta Delgada, nos termos do n.º 12 do art.º 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Serviços Municipalizados (SMAS)

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, que pretende servir e melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, assim como o ambiente do Concelho, através de um serviço que garante o fornecimento de água com qualidade e o tratamento das suas águas residuais.

3. RECURSOS HUMANOS

Em 2023 o número de colaboradores atingiu os 1114, com a seguinte distribuição: 818 ¹CMPD, 22 do Coliseu e 274 SMAS.

Quadro 2 – Despesa orçamental com o Pessoal

Despesa Com o Pessoal	2023
Remunerações certas e permanentes	18 366 012,59
Abonos variáveis ou eventuais	1 531 289,19
Segurança Social	5 412 732,23
Total	25 310 034,01

valores em euros

Em 2023, os encargos com o pessoal ascenderam aos 25.310.034,01€.

¹ Conforme Balanço Social da CMPD de 2023

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na análise orçamental não é possível efetuar uma análise comparativa a 2022, pois a empresa municipal Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A., não fazia parte do perímetro de consolidação orçamental.

4.1 RECEITA

Quadro 3 – Receita cobrada

Receita cobrada	2023
Receita Corrente	53 066 587,12
Receita Capital	5 511 043,51
Outras Receitas	15 170 914,00
Total da Receita	73 748 544,63

valores em euros

Em 2023, as receitas totais atingiram os 73.748.544,63€.

Quadro 4 – Receita por grandes rubricas

Receita por grandes rubricas	2023	Peso % Por rubrica
Impostos Diretos	18 571 769,12	25,2%
Impostos Indiretos	0,00	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	1 332 159,15	1,8%
Rendimentos da propriedade	902 865,14	1,2%
Transferências e subsídios correntes	15 176 991,79	20,6%
Venda de bens e serviços correntes	16 396 899,56	22,2%
Outras receitas correntes	685 902,36	0,9%
Receitas Correntes	53 066 587,12	72,0%
Venda de bens de investimento	6 730,17	0,0%
Transferências e subsídios de capital	4 104 313,34	5,6%
Ativos financeiros	0,00	0,0%
Passivos financeiros	1 400 000,00	1,9%
Outras receitas de capital	0,00	0,0%
Receitas de Capital	5 511 043,51	7,5%
Outras Receitas	15 170 914,00	20,6%
Total da Receita	73 748 544,63	100,0%

valores em euros

Os impostos diretos (25,2%) e a venda de bens e serviços correntes (22,2%) são as rubricas que maior peso têm na receita.

4.2 – DESPESA

Quadro 5 – Despesa executada

Despesa executada	2023
Despesa Corrente	45 942 033,82
Despesa Capital	17 310 232,31
Total Geral	63 252 266,13

valores em euros

Em 2023, a despesa paga foi de 63.252.266,13€.

4.2.1 – DESPESA POR NATUREZA ECONÓMICA – DESPESA CORRENTE E DESPESA DE CAPITAL

Quadro 6 – Despesa por rubrica

Despesa por rubrica	2023	Peso % Por rubrica
Despesas com Pessoal	25 310 034,01	40,0%
Aquisição de Bens e Serviços	14 529 756,54	23,0%
Juros e Outros Encargos	793 216,74	1,3%
Transferências Correntes	4 755 569,60	7,5%
Subsídios	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	553 456,93	0,9%
Despesa Corrente	45 942 033,82	72,6%
Aquisição de Bens de Capital	12 216 481,09	19,3%
Transferências e Subsídios de Capital	516 005,45	0,8%
Ativos Financeiros	0,00	0,0%
Passivos Financeiros	4 577 745,77	7,2%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,0%
Despesa Capital	17 310 232,31	27,4%
Total da Despesa	63 252 266,13	100,0%

valores em euros

As despesas com pessoal (40%) e a aquisição de bens e serviços (23%) são as rubricas que maior peso têm na despesa.

Quadro 7 – Receita vs Despesa

Designação	2023
Receita total cobrada	73 748 544,63
Despesa total paga	63 252 266,13
Saldo para a gerência seguinte	10 496 278,50

valores em euros

O saldo a transitar para a gerência de 2024 é de 10.496.275,50€.

Quadro 8 – Indicadores PER CAPITA

RÁCIOS – INDICADORES PER CAPITA	2023
Impostos Diretos+Indiretos+taxas / n.º de habitantes	271,86
Receita Total / n.º habitantes	1079,55
Despesa Total / n.º habitantes	925,90
Despesa Investimento / n.º habitantes	178,83
Despesa com pessoal / n.º habitantes	370,50
Serviço da dívida / n.º habitantes	78,62

valores em euros

Em 2023, os impostos e taxas cobradas ascendem a 271,86€ por habitante. A despesa de investimento ascende aos 178,83€ por habitante.

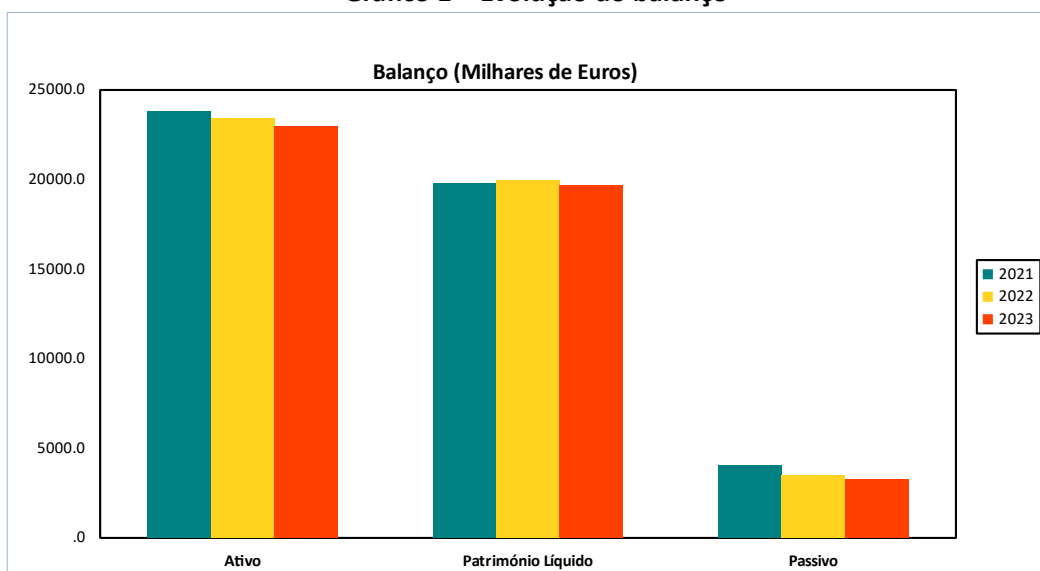
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO AUTÁRQUICO

Na análise económica e financeira do grupo autárquico, no exercício de 2023, serão abordados os seguintes mapas: balanço consolidado e demonstração dos resultados por naturezas consolidada.

Nos quadros seguintes iremos analisar com maior pormenor a evolução de cada uma das rubricas.

5.1 – BALANÇO

Gráfico 1 – Evolução do balanço



Em 2023, o ativo atingiu os 229.570.096,59€, o património líquido os 197.029.790,36€ e o passivo os 32.540.306,23€.

O património do município tem vindo a ser sujeito a um continuado procedimento de reconhecimento e regularização, relativos a áreas cedidas de operações de loteamento de anos anteriores, por contrapartida do património líquido.

Em 2023, foram corrigidos os erros relativo a períodos anteriores. Assim, o Município procedeu ao reconhecimento das infraestruturas cedidas no âmbito de alvarás de loteamentos de anos anteriores a 2023, no montante líquido de 268.317,00€ e, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, foram corrigidas as respetivas imputações no âmbito do fundo de equilíbrio financeiro de capital, no montante de 1.073.481,97€.

Dada natureza e materialidade da regularização e pelo facto de afetar exercícios anteriores, procedemos à reexpressão das demonstrações financeiras, tendo reformulado o comparativo do ano de 2022.

Quadro 9 – Evolução do ativo

Ativo	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Ativos fixos tangíveis	202 197 002,92	202 119 109,58	201 773 760,05	-0,2%
Propriedades de investimento	108 737,94	108 737,94	108 737,94	0,0%
Ativos intangíveis	39 541,98	21 804,94	228 529,76	948,1%
Participações financeiras	1 206 406,49	1 206 406,51	1 206 406,51	0,0%
Outros ativos financeiros	1 954,33	3 813,49	4 495,96	17,9%
Clientes, contribuintes e utentes	100 216,84	110 288,86	93 825,26	-14,9%
Outras contas a receber	1 366 417,00	683 850,80	160,00	-100,0%
Ativo não corrente	205 020 277,50	204 254 012,12	203 415 915,48	-0,4%
Inventários	886 757,97	1 083 381,33	1 145 485,57	5,7%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	181 063,36	41 641,83	107 683,48	158,6%
Clientes, contribuintes e utentes	2 081 043,20	2 046 334,48	1 998 261,56	-2,3%
Estado e outros entes públicos	63 519,05	64 045,22	22 908,90	-64,2%
Outras contas a receber	9 687 981,63	10 170 268,66	10 949 392,81	7,7%
Diferimentos	77 770,75	77 912,17	83 977,70	7,8%
Caixa e depósitos	19 955 130,36	16 658 473,36	11 846 471,09	-28,9%
Ativo corrente	32 933 266,32	30 142 057,05	26 154 181,11	-13,2%
Ativo total	237 953 543,82	234 396 069,17	229 570 096,59	-2,1%

valores em euros

O ativo, em 2023, atingiu os 229.570.096,59€, o que representa uma diminuição de 4.825.972,58€ face ao ano anterior (-2,1%).

O ativo não corrente diminuiu 838.096,64€ comparativamente a 2022 (-0,4%). A rubrica que mais contribuiu para esta diminuição foi a rubrica outras contas a receber justificada pela passagem para a respetiva conta no ativo corrente do montante de 683.172,00€ previsto receber em 2024, relativo ao montante a receber no âmbito do Protocolo assinado a 10/09/2021 entre o Governo Regional dos Açores e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores no montante total de 2.149.490,00€, visando a regularização do processo relativo aos valores da participação dos municípios da Região no IRS que ficaram por transferir nos anos de 2009 e 2010.

O ativo corrente diminuiu 3.987.875,94€ comparativamente a 2022 (-13,2%). A rubrica que mais contribuiu para este resultado foi a caixa e depósitos com menos 4.812.002,27€.

A diminuição da rubrica caixa e depósitos é justificada com menos 4.801.643,22€ do Município e com menos 25.919,21€ dos Serviços Municipalizados. O Coliseu contribui para a referida rubrica com mais 15.560,16€.

Quadro 10 – Evolução do património líquido

Passivo	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Património/Capital	97 363 102,64	97 363 102,64	97 363 102,64	0,0%
Reservas	13 024 987,75	13 227 300,54	13 435 906,02	1,6%
Resultados transitados	29 364 824,86	31 713 316,83	33 036 163,75	4,2%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0%
Excedentes de revalorização	7 451 104,64	7 535 428,45	7 476 485,68	-0,8%
Outras variações no património líquido	49 314 043,29	48 259 350,04	49 497 116,82	2,6%
Resultado líquido do período	1 046 372,29	1 654 392,72	-3 801 368,40	-329,8%
Interesses que não controlam	21 783,95	21 581,73	22 383,86	3,7%
Total Património Líquido	197 586 219,42	199 774 472,94	197 029 790,36	-1,4%

valores em euros

O património líquido, em 2023, atingiu os 197.029.790,36€, o que representa uma diminuição de 2.744.682,58€ (-1,4%), face a 2022. Esta diminuição é justificada em grande medida pelo resultado líquido do período com menos 329,8% (-5.455.761,12€).

Por outro lado verifica-se um aumento nas outras variações no património líquido de 2,6% (+1.237.766,78€) e nos resultados transitados de 4,2% (+1.322.846,92€), face ao ano anterior, que é justificado, essencialmente, pelo lançamento na conta 56.2 – regularizações do montante de 3.645.708,93€ relativo à correção e regularização de anos anteriores da imputação de subsídios ao investimento (no montante total de 2.572.226,96€), bem como pela afetação a investimentos depreciáveis ou amortizáveis das transferências de capital recebidas do Estado no âmbito do fundo de equilíbrio financeiro e no âmbito do Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, relativas aos anos de 2020, 2021 e 2022 (no montante total de 1.073.481,97€, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, ou seja, a conta 5931 – outras transferências e subsídios de capital é creditada pela quantia de transferências de capital recebidos, nomeadamente as transferências para investimentos, mas não consignadas, como é o exemplo das transferências do Estado para os municípios no âmbito do fundo de equilíbrio financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. No caso de a entidade proceder a uma afetação da verba a um ativo depreciável ou amortizável, e conseguir fazer prova dessa afetação, a transação equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que essa parte deverá ter tratamento idêntico, ou seja, esta conta debita-se numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 – imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Quadro 11 – Evolução do passivo

Passivo	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Provisões	458 641,39	443 989,37	468 840,89	5,6%
Financiamentos obtidos	13 291 348,38	20 858 439,92	17 780 301,84	-14,8%
Diferimentos	3 165 070,64	1 286 875,93	1 740 312,09	35,2%
Passivos por impostos diferidos	999 509,94	845 265,88	834 288,40	-1,3%
Outras contas a pagar	405 966,37	202 508,14	90 413,50	-55,4%
Passivo não corrente	18 320 536,72	23 637 079,24	20 914 156,72	-11,5%
Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00	6 500,00	100,0%
Fornecedores	423 564,75	500 225,72	542 474,12	8,4%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	1 445 722,04	1 445 722,04	1 445 722,04	0,0%
Estado e outros entes públicos	147 952,45	433 575,72	520 836,39	20,1%
Financiamentos obtidos	14 572 345,24	3 445 346,15	3 186 015,94	-7,5%
Fornecedores de investimentos	41 514,59	41 913,47	93 170,00	122,3%
Outras contas a pagar	5 223 478,99	4 787 628,69	5 442 329,17	13,7%
Diferimentos	192 209,62	330 105,20	389 101,85	17,9%
Passivo corrente	22 046 787,68	10 984 516,99	11 626 149,51	5,8%
Passivo total	40 367 324,40	34 621 596,23	32 540 306,23	-6,0%

valores em euros

O passivo, em 2023, atingiu os 32.540.306,23€, o que representa uma diminuição de 2.081.290,00€, ou seja, menos 6%, face a 2022.

O passivo não corrente diminuiu 2.722.922,52€ (-11,5%). A rubrica que mais contribuiu para este resultado foi a dos financiamentos obtidos com menos 3.078.138,08€, justificado pela amortização dos empréstimos. Em contrapartida os diferimentos aumentaram 453.436,16€ (+35,2%).

O passivo corrente aumentou 641.632,52€ (5,8%). A rubrica que mais contribuiu para este resultado foi a outras contas a pagar com um aumento de 654.700,48€ (13,7%), justificado pelo aumento das remunerações a liquidar.

5.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados evidencia a formação dos resultados num determinado período. No quadro seguinte iremos analisar a evolução nos rendimentos.

Quadro 12 – Evolução dos rendimentos

Rendimentos	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Impostos, contribuições e taxas	18 075 652,18	19 732 218,34	20 943 899,55	6,1%
Vendas	12 636,63	26 389,55	15 024,11	-43,1%
Prestações de serviços e concessões	14 353 948,04	14 782 683,96	15 831 086,92	7,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	15 975 413,99	15 983 410,99	14 493 813,79	-9,3%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,0%
Trabalhos para a própria entidade	840 190,84	462 635,55	741 476,22	60,3%
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	0,00	0,00	177 879,73	0,0%
Provisões (reduções)	0,00	14 652,02	160,79	-98,9%
Outros Rendimentos	4 424 219,95	5 955 498,90	4 599 997,74	-22,76%
Juros e rendimentos similares obtidos	8 205,31	44 684,60	36 092,22	-19,23%
Total	53 690 266,94	57 002 173,91	56 839 431,07	-0,3%

valores em euros

Em 2023, os rendimentos ascenderam aos 56.839.431,07€, o que representa uma diminuição de 162.742,84€ (0,3%), relativamente a 2022. As transferências e subsídios correntes obtidos com menos 1.489.597,20€ foi a rubrica que mais contribui para este resultado (justificado pela diminuição de 1.574.100,00€ no montante das transferências correntes do orçamento do estado). Destaque para a rubrica impostos, contribuições e taxas com mais 1.211.681,21€ e para a rubrica prestações de serviços e concessões (+1.048.402,96€), em relação ao ano anterior.

Quadro 13 – Indicadores de rendimentos

Indicadores de Rendimentos	2021	2022 (Reexpresso)	2023
Impostos, contribuições e taxas / Rendimentos Totais	33,67%	34,62%	36,85%
Vendas / Rendimentos Totais	0,02%	0,05%	0,03%
Prestações de serviços e concessões / Rendimentos Totais	26,73%	25,93%	27,85%
Transferências e subsídios correntes obtidos / Rendimentos Totais	29,75%	28,04%	25,50%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos / Rendimentos Totais	0,00%	0,00%	0,00%
Trabalhos para a própria entidade / Rendimentos Totais	1,56%	0,81%	1,30%
Imparidade de dívidas a receber (reversões) / Rendimentos Totais	0,00%	0,00%	0,31%
Provisões (reduções)	0,00%	0,03%	0,00%
Outros Rendimentos / Rendimentos Totais	8,24%	10,45%	8,09%
Juros e rendimentos similares obtidos / Rendimentos Totais	0,02%	0,08%	0,06%

Os impostos, contribuições e taxas (36,85%) e as transferências e subsídios correntes obtidos (27,85%) são as rubricas que maior peso têm nos Rendimentos.

Quadro 14 – Evolução dos gastos

Gastos	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 626 512,46	1 820 650,86	1 672 101,97	-8,2%
Fornecimentos e serviços externos	11 624 859,49	11 628 777,21	13 210 319,71	13,6%
Gastos com pessoal	20 298 932,98	22 162 431,21	26 137 710,45	17,9%
Transferências e subsídios correntes concedidos	4 143 099,01	4 433 522,01	4 816 102,51	8,6%
Imparidade de dívidas a receber	145 435,20	247 471,83	0,00	-100,0%
Provisões (aumentos)	199 703,04	0,00	121 983,99	100,0%
Outros gastos	716 030,04	2 118 902,12	1 114 134,56	-47,4%
Gastos de depreciação e amortização	13 530 829,11	12 599 797,60	12 720 743,41	1,0%
Juros e gastos similares suportados	368 427,98	347 773,83	854 767,64	145,8%
Total	52 653 829,31	55 359 326,67	60 647 864,24	9,6%

valores em euros

Os gastos, em 2023, atingiram o montante de 60.647.864,24€, ou seja, mais 5.288.537,57€ (+9,6%), face ao ano anterior. Os gastos com pessoal com mais 3.975.279,24€ e os fornecimentos e serviços externos com mais 1.581.542,50€, foram as rubricas que mais contribuíram para o aumento verificado.

Quadro 15 – Indicadores de gastos

Indicadores de Gastos	2021	2022 (Reexpresso)	2023
CMVMC / Gastos Totais	3,09%	3,29%	2,76%
FSE / Gastos Totais	22,08%	21,01%	21,78%
Gastos com Pessoal / Gastos Totais	38,55%	40,03%	43,10%
Transferências e subsídios correntes concedidos / Gastos Totais	7,87%	8,01%	7,94%
Imparidade de dívidas a receber / Gastos Totais	0,28%	0,45%	0,00%
Provisões / Gastos Totais	0,38%	0,00%	0,20%
Outros gastos / Gastos Totais	1,36%	3,83%	1,84%
Gastos de depreciação e amortização / Gastos Totais	25,70%	22,76%	20,97%
Juros e gastos similares suportados / Gastos Totais	0,70%	0,63%	1,41%

Os gastos com pessoal (43,10%) e os fornecimentos e serviços externos (FSE) (21,78%) são as rubricas que maior peso têm nos gastos.

Quadro 16 – Resultados

Resultados	2021	2022 (Reexpresso)	2023	Variação % 2022/2023
Resultado operacional	1 396 660,30	1 945 936,47	-2 989 757,75	-253,6%
Resultados Financeiros	-360 222,67	-303 089,23	-818 675,42	170,1%
Resultado antes de impostos	1 036 437,63	1 642 847,24	-3 808 433,17	-331,8%
Imposto sobre o rendimento	9 732,36	10 935,50	7 235,28	-33,8%
Resultado Líquido do Período	1 046 169,99	1 653 782,74	-3 801 197,89	-329,8%
Resultado Líquido do Período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	1 046 372,29	1 654 392,72	-3 801 368,40	-329,8%
Interesses que não controlam	-202,30	-609,98	170,51	-128,0%
	1 046 169,99	1 653 782,74	-3 801 197,89	-329,8%

valores em euros

Em 2023, o resultado operacional é negativo (-2.989.757,75€), os financeiros negativo em (-818.675,42€) e o resultado líquido do período negativo em (-3.801.368,40€).

5.3 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Quadro 17 – Rácios de rentabilidade

Indicadores	Rácios de Rentabilidade	2021	2022 (Reexpresso)	2023
Rentabilidade do Património Líquido	(Resultado Líquido / Património Líquido) x 100	0,53	0,83	-1,93
Rentabilidade Operacional do Ativo	(Resultados Operacionais / Ativo) x 100	0,59	0,83	-1,30

O rácio de rentabilidade operacional do ativo é um rácio de avaliação do desempenho dos capitais totais investidos no grupo autárquico independentemente da sua origem (próprios ou alheios). Em 2023, o grupo autárquico apresenta uma rentabilidade operacional do ativo de -1,3%.

Quadro 18 – Rácios financeiros

Indicadores	Rácios Financeiros	2021	2022 (Reexpresso)	2023
Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	0,83	0,85	0,86
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	4,89	5,77	6,05
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	1,49	2,74	2,25
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente – Inventário) / Passivo Corrente	1,45	2,65	2,15
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	0,91	1,52	1,02
Endividamento	Passivo / Ativo	0,17	0,15	0,14

O rácio de autonomia financeira indica se existe ou não uma grande dependência em relação aos credores. O valor máximo deste rácio é de 1 quando o ativo líquido é financiado a 100% por fundos próprios. O valor da autonomia financeira apresentado em 2023 é de 0,86 o que demonstra uma grande capacidade para honrar os compromissos.

O rácio de solvabilidade indica a proporção relativa dos ativos do grupo autárquico financiados por capitais próprios *versus* financiados por capitais alheios e quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do grupo autárquico. Em 2023, o indicador é muito superior a 1, o que significa que o Grupo está estável financeiramente.

O rácio de liquidez geral evidencia em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em “liquidez” no prazo de um ano. Este rácio deve ter um valor superior a 1 (ou 100%). Em 2023, o indicador é superior a 1, ou seja, o Grupo tem ativos líquidos suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo, encontrando-se em equilíbrio financeiro.

O rácio da liquidez reduzida exclui do numerador os ativos correntes com menor grau de liquidez (Inventários) e traduz a capacidade da entidade para solver os seus compromissos de curto prazo através da transformação dos ativos correntes em meios monetários. Quando este rácio é superior a 1 significa que mais de 100% das responsabilidades de curto prazo podem ser satisfeitas com os meios financeiros líquidos que a entidade dispõem (caixa, depósitos e cobranças de curto prazo). Em 2023, o indicador é superior a 1, ou seja, o Grupo tem ativos líquidos suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

O rácio da liquidez imediata é utilizada para conhecer o grau de cobertura dos passivos circulantes pela liquidez imediata, ou seja, a capacidade da entidade cumprir com as suas obrigações no curto prazo, apenas com os seus meios financeiros. Em 2023, o indicador é de 1,02, o que significa que o Grupo pode liquidar na totalidade as suas dívidas de curto prazo com recurso às disponibilidades.

O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades do Grupo. O rácio de endividamento é um indicador utilizado pelos financiadores ao procurar avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte do Grupo. Em 2023, o indicador é de 0,14, ou seja, o Grupo financia-se com 86% de capitais próprios e 14% de capitais alheios.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO

PERÍODO	ANO
2023/01/01 – 2023/12/31	2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente		203 415 915,48 €	204 254 012,12 €
Ativos fixos tangíveis	2,4,5	201 773 760,05 €	202 119 109,58 €
Propriedades de investimento	2,8	108 737,94 €	108 737,94 €
Ativos intangíveis	2,3	228 529,76 €	21 804,94 €
Participações financeiras	2,18	1 206 406,51 €	1 206 406,51 €
Outros ativos financeiros	2,18	4 495,96 €	3 813,49 €
Clientes, contribuintes e utentes	2,9,18	93 825,26 €	110 288,86 €
Outras contas a receber	2,9	160,00 €	683 850,80 €
Ativo corrente		26 154 181,11 €	30 142 057,05 €
Inventários	2,10	1 145 485,57 €	1 083 381,33 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	107 683,48 €	41 641,83 €
Clientes, contribuintes e utentes	2,9,18	1 998 261,56 €	2 046 334,48 €
Estado e outros entes públicos	18	22 908,90 €	64 045,22 €
Outras contas a receber	2,9,18	10 949 392,81 €	10 170 268,66 €
Diferimentos	2,18	83 977,70 €	77 912,17 €
Caixa e depósitos	1,2,18	11 846 471,09 €	16 658 473,36 €
Total Ativo		229 570 096,59 €	234 396 069,17 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		197 007 406,51 €	199 752 891,22 €
Património/Capital		97 363 102,64 €	97 363 102,64 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Reservas		13 435 906,02 €	13 227 300,54 €
Resultados transitados	2	33 036 163,75 €	31 713 316,83 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		7 476 485,68 €	7 535 428,45 €
Outras variações no património líquido	2,4	49 497 116,82 €	48 259 350,04 €
Resultado líquido do período	2	-3 801 368,40 €	1 654 392,72 €
Interesses que não controlam		22 383,86 €	21 581,73 €
Total Património Líquido		197 029 790,36 €	199 774 472,94 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		20 914 156,72 €	23 637 079,24 €
Provisões	2,15	468 840,89 €	443 989,37 €
Financiamentos obtidos	2,4,6,7	17 780 301,84 €	20 858 439,92 €
Diferimentos	2,18	1 740 312,09 €	1 286 875,93 €
Passivos por impostos diferidos		834 288,40 €	845 265,88 €
Outras contas a pagar	2,18	90 413,50 €	202 508,14 €
Passivo corrente		11 626 149,51 €	10 984 516,99 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		6 500,00 €	0,00 €
Fornecedores	2,18	542 474,12 €	500 225,72 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		1 445 722,04 €	1 445 722,04 €
Estado e outros entes públicos	18	520 836,39 €	433 575,72 €
Financiamentos obtidos	2,4,6,7	3 186 015,94 €	3 445 346,15 €
Fornecedores de investimentos	2,18	93 170,00 €	41 913,47 €
Outras contas a pagar	2,18	5 442 329,17 €	4 787 628,69 €
Diferimentos	2,18	389 101,85 €	330 105,20 €
Total Passivo		32 540 306,23 €	34 621 596,23 €
Total Património Líquido e Passivo		229 570 096,59 €	234 396 069,17 €

DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

PERÍODO
2023/01/01 – 2023/12/31

ANO
2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022 (reexpresso)
Impostos, contribuições e taxas	14	20 943 899,55 €	19 732 218,34 €
Vendas	13	15 024,11 €	26 389,55 €
Prestações de serviços e concessões	13	15 831 086,92 €	14 782 683,96 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 493 813,79 €	15 983 410,99 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	14	741 476,22 €	462 635,55 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 672 101,97 €	-1 820 650,86 €
Fornecimentos e serviços externos	2	-13 210 319,71 €	-11 628 777,21 €
Gastos com pessoal	19,20	-26 137 710,45 €	-22 162 431,21 €
Transferências e subsídios concedidos		-4 816 102,51 €	-4 433 522,01 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2,9,18	177 879,73 €	-247 471,83 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-121 983,99 €	14 652,02 €
Outros rendimentos	2,13,14,18	4 599 997,74 €	5 955 498,90 €
Outros gastos	2	-1 114 134,56 €	-2 118 902,12 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		9 730 985,66 €	14 545 734,07 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2,3,5	-12 720 743,41 €	-12 599 797,60 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2 989 757,75 €	1 945 936,47 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	36 092,22 €	44 684,60 €
Juros e gastos similares suportados	6,7	-854 767,64 €	-347 773,83 €
Resultado antes de impostos		-3 808 433,17 €	1 642 847,24 €
Imposto sobre o rendimento		7 235,28 €	10 935,50 €
Resultado líquido do período		-3 801 197,89 €	1 653 782,74 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	2	-3 801 368,40 €	1 654 392,72 €
Interesses que não controlam		170,51 €	-609,98 €
		-3 801 197,89 €	1 653 782,74 €

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período
01-01-2023
31-12-2023

Ano
2023

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) (Reexpresso)		97 363 102,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 227 300,54 €	31 713 316,83 €	0,00 €	7 535 428,45 €	48 259 350,04 €	1 654 392,72 €	199 752 891,22 €	21 581,73 €	199 774 472,94 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 605,48 €	1 322 846,92 €	0,00 €	-58 942,77 €	1 237 766,78 €	-1 654 392,72 €	1 055 883,69 €	0,00 €	1 055 883,69 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31,44 €	0,00 €	0,00 €	3 446 020,21 €	0,00 €	3 446 051,65 €	0,00 €	3 446 051,65 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 605,48 €	1 322 815,48 €	0,00 €	-58 942,77 €	-2 208 253,43 €	-1 654 392,72 €	-2 390 167,96 €	0,00 €	-2 206 819,35 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 801 368,40 €	-3 801 368,40 €	170,51 €	-3 801 197,89 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 605,48 €	1 322 846,92 €	0,00 €	-58 942,77 €	1 237 766,78 €	-5 455 761,12 €	-2 745 484,71 €	170,51 €	-2 745 314,20 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	631,62 €	631,62 €
Subscrições de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	631,62 €	631,62 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		97 363 102,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 435 906,02 €	33 036 163,75 €	0,00 €	7 476 485,68 €	49 497 116,82 €	-3 801 368,40 €	197 007 406,51 €	22 383,86 €	197 029 790,36 €

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

PERÍODO
2023/01/01 – 2023/12/31

ANO
2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		16 596 495,39 €	14 821 993,22 €
Recebimentos de contribuintes		18 571 769,12 €	17 803 732,94 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 175 734,94 €	16 389 612,51 €
Recebimentos de utentes		1 320 684,90 €	1 302 509,61 €
Pagamentos a fornecedores		-14 587 438,48 €	-13 342 188,21 €
Pagamentos ao pessoal		-25 364 115,35 €	-22 061 386,41 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 755 569,60 €	-4 219 096,39 €
Caixa gerada pelas operações		6 957 560,92 €	10 695 177,27 €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	-1 302,82 €
Outros recebimentos/pagamentos		169 671,94 €	-1 234 043,98 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7 127 232,86 €	9 459 830,47 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-11 848 609,52 €	-11 629 654,23 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-260 424,18 €	-12 261,01 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		18 515,68 €	33 132,25 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		246,65 €	493,30 €
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 581 735,66 €	1 783 317,02 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 985 958,03 €	-9 114 461,87 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		14 571,98 €	29 760,08 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-4 546 854,78 €	-3 313 940,21 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-820 994,30 €	-339 832,11 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-3 953 277,10 €	-3 624 012,24 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-4 812 002,27 €	-3 278 643,64 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 658 473,36 €	19 937 117,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		11 846 471,09 €	16 658 473,36 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		16 658 473,36 €	19 955 130,36 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		16 658 473,36 €	19 955 130,36 €
SGA De execução orçamental		15 156 024,13 €	18 104 934,39 €
SGA De operações de tesouraria		1 502 449,23 €	1 850 195,97 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		11 846 471,09 €	16 658 473,36 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		11 846 471,09 €	16 658 473,36 €
SGS De execução orçamental		10 496 278,50 €	15 156 024,13 €
SGS De operações de tesouraria		1 350 192,59 €	1 502 449,23 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O objeto principal da Câmara Municipal de Ponta Delgada é a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

Quanto aos objetivos gerais, no desempenho das suas atribuições, os serviços municipais prosseguem a realização plena, oportuna e eficiente das ações definidas pelos órgãos municipais, almejando:

- o desenvolvimento socioeconómico do concelho;
- a promoção de obtenção de índices crescentes de melhoria de prestação de serviços às populações, respondendo de forma eficaz às suas necessidades e aspirações ;
- a maximização do aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racional e moderna;
- a promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral, nas decisões e na atividade municipal;
- a criação de condições para a valorização e estímulo profissional dos trabalhos e dignificação da sua função.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e seguido o Manual de Consolidação para o ano 2023 do Município de Ponta Delgada.

O Município, como entidade consolidante utiliza os seguintes métodos de consolidação:

- a) Método de Consolidação Integral (para as contas consolidadas) que consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da empresa consolidante dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das empresas consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros;
- b) Método da Equivalência Patrimonial (para as contas individuais) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	N.º de trabalhadores em 31/12/23	% do Capital Detido em 2023	Obs.
Município de Ponta Delgada	Praça do Município s/n	Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro nomeadamente na área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios, polícia municipal, educação, habitação, ordenamento do território, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, serviços culturais, recreativos e religiosos, indústria e energia, transportes e comunicações e comércio e turismo	818		a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada	Rua Tavares Resendes n.º 165 9504-507 Ponta Delgada	Captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico, industrial, comercial público e outro. Prestação de serviços de saneamento com recolha e transporte de águas residuais	274	100%	b)
Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos EM. S.A.	Edifício Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa s/n 9500-216 Ponta Delgada	Promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos, bem como a realização de espetáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa. Compra venda e arrendamento de imóveis, propriedade da sociedade ou que se revelem necessários ao desenvolvimento do seu objeto principal.	22	99,79%	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) Entidade que integra o perímetro de consolidação orçamental e financeiro, com base na agregação das Demonstrações Financeiras desta entidade com Autonomia Financeira e Administrativa.

1.2 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

Os mapas auxiliares de Consolidação do Balanço e da Demonstração dos Resultados por natureza consolidados são os que abaixo se discriminam:

Movimentos do Balanço

Código de contas	Ativo não corrente	Município de Ponta Delgada	Coliseu Micaelense	SMAS	Soma 2023	Movimentos de consolidação				Observações	Consolidado 2023
		2023	2023	2023	2023	Município de Ponta Delgada	Coliseu Micaelense	SMAS	TOTAL		
=4111+4112+4121+4122+4131+4132+4141+4511+45511-418-4191-45911-459511	Participações financeiras	164 603 063,89 €	13 526 127,17 €	35 923 321,37 €	214 052 512,43 €	0,00 €	-10 636 596,95 €	0,00 €	-10 636 596,95 €	Anulação ajustamento MEP 2023 do Coliseu Micaelense (-101.949,61€) + Eliminação transferência eq. contas (+300768,44) Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	1 206 406,51 €
	TOTAL DO ATIVO	184 055 011,89 €	13 887 687,46 €	42 263 994,19 €	240 206 693,54 €	0,00 €	-10 636 596,95 €	0,00 €	-10 636 596,95 €		229 570 096,59 €
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
=51	Património/Capital	82 406 646,11 €	1 750 000,00 €	14 956 456,53 €	99 113 102,64 €		-1 750 000,00 €		-1 750 000,00 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	97 363 102,64 €
=52	Ações (quotas) próprias		-244,51 €		-244,51 €		244,51 €		244,51 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	0,00 €
=55	Reservas	2 956 251,31 €	324 776,80 €	10 479 654,71 €	13 760 682,82 €		-324 776,80 €		-324 776,80 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	13 435 906,02 €
=56	Resultados transitados	23 825 258,66 €	1 026 767,05 €	10 360 665,49 €	35 212 691,20 €	6 509 700,16 €	-8 686 227,61 €		-2 176 527,45 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências) + Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação+Eliminação interesses minoritários Coliseu	33 036 163,75 €
=57	Ajustamentos em ativos financeiros	6 509 700,16 €			6 509 700,16 €	-6 509 700,16 €			-6 509 700,16 €		0,00 €
=818	Resultado líquido do período	-5 026 826,00 €	81 195,79 €	1 042 482,71 €	-3 903 147,50 €	182 974,88 €	-81 195,79 €		101 779,09 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação + Movimentos da Demonstração dos resultados por naturezas consolidada	-3 801 368,40 €
=50nasdemonstraçõesfinanceirasconsolidadas	Interesses que não controlam				0,00 €		22 383,86 €		22 383,86 €	Interesses minoritários Coliseu	22 383,86 €
	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	156 018 688,05 €	10 658 980,81 €	40 988 718,45 €	207 666 387,31 €	182 974,88 €	-10 819 571,83 €	0,00 €	-10 636 596,95 €		197 029 790,36 €
	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	184 055 011,89 €	13 887 687,46 €	42 263 994,19 €	240 206 693,54 €	182 974,88 €	-10 819 571,83 €	0,00 €	-10 636 596,95 €		229 570 096,59 €

Movimentos da Demonstração dos Resultados por natureza

Código de contas	RENDIMENTOS E GASTOS	Município de Ponta Delgada	Coliseu Micaelense	SMAS	Soma 2023	Movimentos de consolidação				Observações	Consolidado 2023
		2023	2023	2023		Município de Ponta Delgada	Coliseu Micaelense	SMAS	TOTAL		
=72	Prestações de serviços	4 021 112,95 €	833 482,13 €	11 255 643,70 €	16 110 238,78 €		-50 024,66 €	-229 127,20 €	-279 151,86 €	Anulação transações entre entidades grupo (Prestações serviços)	15 831 086,92 €
=785+7921-685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-101 949,61 €			-101 949,61 €	101 949,61 €			101 949,61 €	Anulação ajustamento MEP 2023 do Coliseu Micaelense – 101,949,61 € + Eliminação do valor da distribuição de Resultados dos SMAS -0,00€	0,00 €
=75	Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 492 556,94 €	1 151 256,85 €		15 643 813,79 €		-1 150 000,00 €		-1 150 000,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências)	14 493 813,79 €
=62	Fornecimentos e serviços externos	-10 997 457,24 €	-1 078 328,20 €	-1 426 136,13 €	-13 501 921,57 €	272 025,90 €	7 125,96 €	12 450,00 €	291 601,86 €	Anulação transações entre entidades grupo (FSE)	-13 210 319,71 €
=60(exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos	-5 959 102,51 €		-7 000,00 €	-5 966 102,51 €	1 150 000,00 €			1 150 000,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências) – 1.150.000€ para Coliseu Micaelense para subsídio à exploração	-4 816 102,51 €
=78(exceto 782 e 785)	Outros rendimentos e ganhos	3 719 247,37 €	40 086,58 €	853 228,59 €	4 612 562,54 €	-12 450,00 €		-114,80 €	-12 564,80 €	Anulação transações entre entidades grupo - Protocolo de partilha de software ESRI	4 599 997,74 €
=68(exceto 682 e 685)+6591+6599-76291-76299	Outros gastos e perdas	-780 655,23 €	-27 156,81 €	-306 437,32 €	-1 114 249,36 €	114,80 €			114,80 €	Anulação transações entre entidades grupo (impostos e taxas)	-1 114 134,56 €
	Resultado líquido do período	-5 026 826,00 €	81 195,79 €	1 042 482,71 €	-3 903 147,50 €	1 511 640,31 €	-1 192 898,70 €	-216 792,00 €	101 949,61 €		-3 801 197,89 €

1.3 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do Município de Ponta Delgada foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e nos termos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Às transações ou eventos, atividades ou circunstâncias cujo tratamento contabilístico não está contemplado no SNC-AP aplicou-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- O SNC;
- As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

(a) Indicação da adoção do referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas, bem como dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, considerando a necessidade imperiosa da transmissão de uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

O Município, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense implementam o SNC-AP que permite dotar as instituições públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que vêm atualmente sendo adotados a nível internacional.

O SNC-AP assenta numa nova estrutura concetual da informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), em novos modelos de demonstrações financeiras, numa norma relativa à contabilidade orçamental, numa outra relativa à contabilidade de gestão e num plano de contas multidimensional.

Em 2023 o Coliseu Micaelense pela primeira vez aplica o SNC-AP, em virtude da reclassificação efetuada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que incorporou-o na lista das entidades que integram o setor institucional das Administrações Públicas.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2023 incluem 250.383,30€ relativos a depósitos consignados e garantias e cauções (395.143,26€ a 31 de dezembro de 2022), cujo uso está condicionado aos fins específicos a que respeitam.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do grupo autárquico apresentava a seguinte distribuição:

Conta	2023		2022	
Caixa		7 752,83 €		10 593,30 €
Depósitos à ordem		11 588 334,96 €		16 252 736,80 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €		0,00 €	
Depósitos bancários à ordem	11 588 334,96 €		16 252 736,80 €	
Depósitos a prazo		0,00 €		0,00 €
Depósitos consignados		10 047,38 €		10 047,38 €
Depósitos de garantias e Cauções		240 335,92 €		385 095,88 €
Total de caixa e depósitos		11 846 471,09 €		16 658 473,36 €

No valor de depósitos bancários à ordem está incluído o montante de 4.500.000,00€ referente a depósitos a prazo com vencimento inferior a três meses.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Ponta Delgada foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

2.1 - Bases de mensuração

Ativos Fixos tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

Os dispêndios subsequentes incorridos com conservação e reparação, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O desreconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de “Outros gastos” ou “Outros Rendimentos”, consoante se tenha obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida pelo órgão de gestão.

Os ativos de concessão reconhecidos inicialmente de acordo com a NCP 4 são depreciados de acordo com a NCP5- Ativos fixos tangíveis.

Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são mensurados ao justo valor.

Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento encontram-se mensuradas inicialmente ao custo de aquisição e subsequentemente pelo modelo de custo, ou seja, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Participações financeiras

As participações em entidades controladas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial e os investimentos em outras entidades estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar. Acresce referir que a depreciação/amortização inicia no momento em que o bem fica disponível para uso.

Os terrenos não são depreciados.

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Cientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Imparidades de Ativos

O grupo autárquico analisa em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fielmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine a existência da necessidade do reconhecimento de alguma perda por imparidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando:

- (I) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado,
- (II) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e
- (III) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota. Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros. Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que in-

corporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Benefícios dos empregados

O grupo autárquico reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, mas o respetivo pagamento só ocorre no ano seguinte. Estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- rendimento possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o grupo autárquico;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.
- Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:
 - Todos os riscos e vantagens da compra foram transferidos para o comprador;
 - A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
 - Rendimento pode ser fiavelmente mensurado;
 - Seja provável que fluirão para o grupo autárquico benefícios económicos associados à transação;
 - Os gastos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

O grupo autárquico reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

O passivo é reconhecido pelo montante e no momento de cada pedido de pagamento e só será transferido para património líquido após o cumprimento material das condições.

Os rendimentos provenientes de transferências e subsídios, são reconhecidos como rendimento após cumpridas as condições e em virtude da depreciação anual calculada para cada bem.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

2.3 - Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras (excetuando os que envolvem estimativas) foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas;
- Atribuição de 25% aos terrenos nas aquisições de edifícios.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Ponta Delgada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do grupo autárquico são considerados na preparação das demonstrações financeiras e no caso de ser materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.

2.6 - Principais fontes de incertezas das estimativas

Todas as estimativas efetuadas pelo grupo autárquico na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais o grupo autárquico poderá não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorreram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do grupo autárquico que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada à informação disponível.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

O património do município tem vindo a ser sujeito a um continuado procedimento de reconhecimento e regularização, relativos a áreas cedidas de operações de loteamento de anos anteriores, por contrapartida do património líquido.

Em 2023, foram corrigidos os erros relativo a períodos anteriores, de acordo com os princípios da NCP 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros. Assim, o Município procedeu ao reconhecimento das infraestruturas cedidas no âmbito de alvarás de loteamentos de anos anteriores a 2023, no montante líquido de 268.317,00€ e, nos termos do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, foram corrigidas as respetivas imputações no âmbito do fundo de equilíbrio financeiro de capital, no montante de 1.073.481,97€.

Dada natureza e materialidade da regularização e pelo facto de afetar exercícios anteriores, procedemos à reexpressão das demonstrações financeiras, tendo reformulado o comparativo do ano de 2022.

Os ajustamentos resultantes das correções destes erros, no balanço e na demonstração resultados, que foram reexpressos em conformidade, detalham-se abaixo:

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Rubricas	Consolidado Ano 2022 – (Aprovado)	Ajustamentos	Consolidado Ano 2022 (Reexpresso)
Balanço			
Ativo Não Corrente	204 087 410,36 €	166 601,76 €	204 254 012,12 €
Ativos Fixos tangíveis	201 952 507,82 €	166 601,76 €	202 119 109,58 €
Ativo Corrente	30 142 057,05 €	0,00 €	30 142 057,05 €
Total do Ativo	234 229 467,41 €	166 601,76 €	234 396 069,17 €
Património Líquido	199 607 871,18 €	166 601,76 €	199 774 472,94 €
Resultados Transitados	30 465 281,98 €	1 248 034,85 €	31 713 316,83 €
Outras Variações	49 965 541,39 €	-1 706 191,35 €	48 259 350,04 €
Resultado líquido do período	1 029 634,46 €	624 758,26 €	1 654 392,72 €
Passivo não Corrente	23 637 079,24 €	0,00 €	23 637 079,24 €
Passivo Corrente	10 984 516,99 €	0,00 €	10 984 516,99 €
Total do Passivo e Capital Próprio	234 229 467,41 €	166 601,76 €	234 396 069,17 €

Rubricas	Consolidado Ano 2022 – (Aprovado)	Ajustamentos	Consolidado Ano 2022 (Reexpresso)
Demonstração de Resultados			
Outros rendimentos	5 229 025,42 €	726 473,48 €	5 955 498,90 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	12 498 082,38 €	101 715,22 €	12 599 797,60 €
Resultado líquido do período	1 029 634,46 €	624 758,26 €	1 654 392,72 €

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os bens reconhecidos como ativos fixos intangíveis nos termos da NCP 3 encontram-se mensurados pelo seu custo deduzidos das amortizações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O método da amortização aplicado aos ativos fixos intangíveis é da amortização por quotas constantes (ou linha reta) que resulta num gasto linear durante a vida útil do ativo. A amortização inicia-se quando o ativo está disponível para uso, ou seja, quando estiver na localização e condições necessárias para operar da forma pretendida.

Considera-se a vida útil de referência constante do Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (ponto 7 do Plano de contas Multidimensional que compõem o anexo III ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis detidos pelo grupo autárquico durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes.

Quadro 3.1 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte quadro:

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	2 469 944,40 €	2 448 139,46 €	0,00 €	21 804,94 €	2 721 649,38 €	2 493 119,62 €	0,00 €	228 529,76 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	2 469 944,40 €	2 448 139,46 €	0,00 €	21 804,94 €	2 721 649,38 €	2 493 119,62 €	0,00 €	228 529,76 €

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada (2)	Variações								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	21 804,94 €	251 704,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44 980,16 €	0,00 €	0,00 €	228 529,76 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	21 804,94 €	251 704,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44 980,16 €	0,00 €	0,00 €	228 529,76 €

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outros (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	251 704,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	251 704,98 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	251 704,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	251 704,98 €

Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis – Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os contratos de concessão que o grupo autárquico tinha a 31 de dezembro de 2023, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte:

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Descrição	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de Concessão do Parque de Estacionamento da Avenida	Parquaçor	Parque de Estacionamento da Avenida	30 Anos	6 985 000,00 €	2 059 771,12 €	190 503,72 €	4 734 725,16 €
Contrato de Concessão do Parque de Estacionamento de São João	Tecnovia Parques	Parque de Estacionamento de São João	50 anos	3 536 500,00 €			

Foi autorizada a Cessão da Posição Contratual do Contrato de Direito de Superfície de Espaços de Subsolo e do Solo do Domínio Público Municipal no troço da Avenida Infante D. Henrique em que o Município assumiu a posição da Cidade em Acção com aprovação em Sessão ordinária de Assembleia Municipal de 27 de fevereiro 2015.

A referida Cessão tem o prazo de 26 anos, e até final de 2019 foi registada a dívida de capital no montante de 6.893.544,67€ e o ativo em imobilizações em curso, pelo mesmo montante.

Em 2020 foi registado no património do Município o valor referente contrato de concessão do Parque de Estacionamento da Avenida pelo montante de 6.893.544,67€.

Foi celebrada uma escritura de constituição de direito de superfície e concessão, datada de 9 de maio de 2008, com a empresa Tecnovia Parques – Sociedade de Construção Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, Lda., do solo e subsolo do Largo de São João onde está construído o parque de estacionamento.

É de salientar que o terreno se mantém no nosso imobilizado e a obra passará para a propriedade desta edilidade ao fim de 50 anos. A Câmara começará a receber rendas a partir do 19º ano num montante global de 5.424.720,00€.

Em 2020 foi registado no património do Município o valor referente contrato de concessão do Parque de Estacionamento do Largo de São João pelo montante de 3.536.500,00€.

No contrato de concessão do parque de estacionamento de São João, o passivo foi reconhecido pelo modelo da atribuição de um direito ao concessionário e no contrato de concessão do parque de estacionamento da Avenida foi utilizado o modelo do passivo financeiro.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens reconhecidos como ativos fixos tangíveis nos termos da NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo deduzidos das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. É considerado o preço de compra e os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para operar da maneira pretendida.

Aos ativos fixos tangíveis é aplicado o método de depreciação por quotas constantes (ou linha reta) que resulta num gasto linear durante a vida útil do ativo. A depreciação inicia-se quando o ativo se encontra disponível para uso.

É considerada a vida útil de referência constante do Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (ponto 7 do Plano de Contas Multidimensional que compõem o anexo III ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro), mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções (imóveis e direitos do CIBE)¹.

Nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, os bens que se integrem na conta 437 (Outros ativos fixos tangíveis) com valor inferior a 100,00€ são considerados como custo quando inseríveis na conta 623 Materiais de consumo.

Os bens detidos pelo grupo autárquico, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis uma vez que o grupo autárquico controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem tem de os prestar, e a que preço.

Os bens concessionados a terceiros são tratados no âmbito da NCP 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

¹ Conforme definido pela FAQ 12 - Questões Frequentes - Setor Público - POCP e planos setoriais disponível para consulta em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8 393 969,10 €	0,00 €	0,00 €	8 393 969,10 €	8 405 087,01 €	0,00 €	0,00 €	8 405 087,01 €
Edifícios e outras construções	39 373 182,29 €	19 640 625,23 €	0,00 €	19 732 557,06 €	39 446 600,17 €	21 762 930,77 €	0,00 €	17 683 669,40 €
Infraestruturas	231 982 502,93 €	178 268 760,18 €	0,00 €	53 713 742,75 €	236 502 248,33 €	184 604 832,11 €	0,00 €	51 897 416,22 €
Património histórico, artístico e cultural	209 198,18 €	804,40 €	0,00 €	208 393,78 €	213 362,18 €	808,18 €	0,00 €	212 554,00 €
Outros bens de domínio público em curso	3 082 417,39 €	0,00 €	0,00 €	3 082 417,39 €	4 756 299,52 €	0,00 €	0,00 €	4 756 299,52 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	28 685 331,05 €	0,00 €	0,00 €	28 685 331,05 €	29 503 609,95 €	0,00 €	0,00 €	29 503 609,95 €
Edifícios e outras construções	120 057 799,90 €	40 306 222,59 €	0,00 €	79 751 577,31 €	122 695 892,91 €	42 778 485,75 €	0,00 €	79 917 407,16 €
Equipamento básico	11 446 698,14 €	9 249 129,87 €	0,00 €	2 197 568,27 €	12 090 802,72 €	9 763 317,32 €	0,00 €	2 327 485,40 €
Equipamento de transporte	9 298 129,92 €	8 426 371,05 €	0,00 €	871 758,87 €	9 968 950,51 €	8 829 707,06 €	0,00 €	1 139 243,45 €
Equipamento administrativo	3 435 992,17 €	2 830 375,39 €	0,00 €	605 616,78 €	3 651 560,81 €	2 963 279,62 €	0,00 €	688 281,19 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	4 447 281,68 €	3 567 170,90 €	0,00 €	880 110,78 €	4 779 733,60 €	3 764 112,56 €	0,00 €	1 015 621,04 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 996 066,44 €	0,00 €	0,00 €	3 996 066,44 €	4 227 085,71 €	0,00 €	0,00 €	4 227 085,71 €
Total	464 408 569,19 €	262 289 459,61 €	0,00 €	202 119 109,58 €	476 241 233,42 €	274 467 473,37 €	0,00 €	201 773 760,05 €

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

À data de 31 de dezembro de 2023, registam-se nos ativos fixos tangíveis as adições e diminuições nos montantes totais respetivos de 13.130.498,07€ e de 452.597,14€, distribuídos da seguinte forma:

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	8 393 969,10 €	14 949,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 832,06 €	8 405 087,01 €	
Edifícios e outras construções	19 732 557,06 €	0,00 €	73 417,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 122 305,54 €	0,00 €	0,00 €	17 683 669,40 €	
Infraestruturas	53 713 742,75 €	59 305,66 €	4 706 416,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 582 049,08 €	0,00 €	0,00 €	51 897 416,22 €	
Património histórico, artístico e cultural	208 393,78 €	4 164,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3,78 €	0,00 €	0,00 €	212 554,00 €	
Outros bens de domínio público em curso	3 082 417,39 €	6 634 829,26 €	-4 909 219,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-51 727,89 €	4 756 299,52 €	
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	28 685 331,05 €	518 277,57 €	349 801,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-49 800,00 €	29 503 609,95 €	
Edifícios e outras construções	79 751 577,31 €	991 587,17 €	1 646 505,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 472 263,16 €	0,00 €	0,00 €	79 917 407,16 €	
Equipamento básico	2 197 568,27 €	689 034,75 €	126 354,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-641 257,62 €	0,00 €	-44 214,67 €	2 327 485,40 €	
Equipamento de transporte	871 758,87 €	671 801,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-404 316,57 €	0,00 €	0,00 €	1 139 243,45 €	
Equipamento administrativo	605 616,78 €	301 223,73 €	889,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-219 000,44 €	0,00 €	-447,90 €	688 281,19 €	
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros	880 110,78 €	365 479,62 €	6 048,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-234 567,06 €	0,00 €	-1 451,19 €	1 015 621,04 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	3 996 066,44 €	2 879 845,19 €	-2 347 702,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-301 123,43 €	4 227 085,71 €	
Total	202 119 109,58 €	13 130 498,07 €	-347 487,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12 675 763,25 €	0,00 €	-452 597,14 €	201 773 760,05 €	

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – Adições

Durante 2023 ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outros (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	199,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 750,77 €	14 949,97 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	5 635,76 €	53 669,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 305,66 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	2 494,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 670,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 164,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	6 634 829,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 634 829,26 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	468 137,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50 140,43 €	518 277,57 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	991 587,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	991 587,17 €
Equipamento básico	90 604,50 €	558 096,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 633,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 700,08 €	689 034,75 €
Equipamento de transporte	0,00 €	671 801,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	671 801,15 €
Equipamento administrativo	0,00 €	301 192,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31,44 €	301 223,73 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	365 479,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	365 479,62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	2 879 845,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 879 845,19 €
Total	96 240,26 €	12 927 331,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 303,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91 622,72 €	13 130 498,07 €

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante 2023 ocorreram as seguintes diminuições:

RUBRICAS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 832,06 €	-3 832,06 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-51 727,89 €	-51 727,89 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-49 800,00 €	-49 800,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	-13 127,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-31 087,32 €	-44 214,67 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-447,90 €	-447,90 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 451,19 €	-1 451,19 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-301 123,43 €	-301 123,43 €
Total	-13 127,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-439 469,79 €	-452 597,14 €

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Quadro 6.1 – Locações financeiras – Locatário

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada líquida (2)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (3)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (4)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
Coliseu Micaelense, E.M., S.A.											
Locação Financeira nº 2074055	0,00 €	3 663,54 €	50,63 €	12 546,24 €	352,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Locação Financeira nº 2074054	0,00 €	11 770,86 €	383,31 €	36 146,94 €	1 177,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Total	0,00 €	15 434,40 €	433,94 €	48 693,18 €	1 529,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

O Coliseu Micaelense, celebrou em abril de 2023 um empréstimo no montante de 1.400.000,00€, pelo prazo de 7 anos, sendo reembolsável em 84 prestações de capital mensais, constantes e iguais. Os juros são calculados à taxa anual Euribor de seis meses com uma margem de segurança de 1,5%.

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidados, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Rubricas	2023	2022
Empréstimos Bancários	20 966 317,78 €	24 289 824,60 €
Locações financeiras	0,00 €	13 961,47 €
Total	20 966 317,78 €	24 303 786,07 €
Dívida não corrente	17 780 301,84 €	20 858 439,92 €
Dívida corrente	3 186 015,94 €	3 445 346,15 €

Os montantes a pagar à Parquaçor resultante das obrigações do contrato de concessão do Parque de Estacionamento da Avenida Infante D. Henrique, no montante de 4.734.725,16€ estão classificados na rubrica de financiamentos obtidos.

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica dos juros pagos consolidados, decomposto em empréstimos bancários, outros empréstimos obtidos e locações financeiras, é o seguinte:

Rubricas	2023	2022
Juros Empréstimos Bancários	776 631,73 €	339 380,31 €
Juros Outros Empréstimos Obtidos – Parquaçor	266 101,73 €	110 510,72 €
Juros Locações financeiras	433,94 €	229,77 €
Total	1 043 167,40 €	450 120,80 €

Em 2023, o montante total de juros atingiu os 1.043.167,40€, ou seja, um aumento de 593.046,60€, em relação ao ano 2022, justificado com o aumento das taxas de juro que refletiu-se na Euribor.

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo de custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício (1)	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de Domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	108 737,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108 737,94 €	0,00 €	246,65 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedades de investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	108 737,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108 737,94 €	0,00 €	246,65 €	0,00 €

No que concerne ao justo valor das Propriedades de Investimento, por estas se encontrarem mensuradas ao modelo do custo, não foi determinado o seu justo valor através de um perito independente.

Contudo, se analisarmos o ponto 1.3.13 da 2ª versão do Manual de Implementação do SNC-AP, este refere que o “VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Concetual”. O mesmo ponto refere ainda que “relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, ... estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor”.

Assim, apesar de não se divulgar o justo valor das Propriedades de Investimento, em sua substituição divulga-se, através da tabela seguinte, o seu VPT, em consonância com aquele Manual de Implementação do SNC-AP. A Administração considera que o VPT é um indicador que proporciona informação semelhante ao justo valor.

N.º DE INVENTÁRIO	DESIGNAÇÃO	VPT
3527	TERRENO REND ÁGUA DE PAU	149,52 €
3528	TERRENO REND RIBEIRA GRANDE	854,64 €
3533	TERRENO REND MARANHÃO CAPELAS	895,62 €
TOTAL		1 899,78 €

Durante o exercício de 2023 não foram reconhecidas ou desreconhecidas Propriedades de Investimento no grupo autárquico.

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (3)	Modelo utilizado	
					Justo valor (4)	Valor de uso (5)
21	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3 060 654,39 €	968 567,57 €	2 092 086,82 €	Quantia Escriturada	
27	Outras contas a receber	11 046 474,15 €	96 921,34 €	10 949 552,81 €	Quantia Escriturada	
Total		14 107 128,54 €	1 065 488,91 €	13 041 639,63 €		

Em 2023, a imparidade acumulada do Grupo atingiu um montante de 1.065.488,91€. Com os clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa com o montante de 968.567,57€, destes 570.984,87€ dizem respeito a clientes de água e de saneamento.

As outras contas a receber registam uma imparidade acumulada de 96.921,34€, justificada pelo reforço de imparidade efetuado em 2023 no montante de 96.893,22€ referente à indemnização dos trabalhos de suprimimento de erros e omissões da empreitada de ampliação e reabilitação da escola EB1/JI de São Pedro, cujo recebimento ainda não ocorreu.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 – Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	4 759,22 €	0,00 €	4 759,22 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 140 726,35 €	0,00 €	1 140 726,35 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	1 145 485,57 €	0,00 €	1 145 485,57 €

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) =(2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	0,00 €	4 759,22 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 759,22 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1 083 381,33 €	1 729 256,46 €	1 672 101,97 €		0,00 €	0,00 €	259,20 €	449,73 €	1 140 726,35 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	1 083 381,33 €	1 734 015,68 €	1 672 101,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	259,20 €	449,73 €	1 145 485,57 €

NOTA 11 – AGRICULTURA

Não aplicável

NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, têm a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)	Rendimento do período anterior reconhecido (2)
Prestação de serviços	15 831 086,92 €	14 782 683,96 €
Venda de bens	15 024,11 €	26 389,55 €
Juros	43 457,74 €	20 174,52 €
Royalties	0,00 €	0,00 €
Dividendos ou distribuições similares	14 571,98 €	50 311,74 €
Outros	1 616 348,78 €	2 024 597,84 €
Total	17 520 489,53 €	16 904 157,61 €

NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	12 174 068,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	7 402 970,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas (*)	1 165 238,41 €	0,00 €	203 088,35 €	216 049,43 €	0,00 €
Multas e outras penalidades	201 622,04 €	0,00 €	13 298,37 €	13 760,83 €	0,00 €
Transferências sem condição	14 998 142,21 €	467 638,42 €	41 641,83 €	0,00 €	0,00 €
Transferências com condição	2 015 392,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios sem condição	4 642,65 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios com condição	10 170,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	1 346 694,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	39 318 941,54 €	492 638,42 €	258 028,55 €	229 810,26 €	0,00 €

(*) Por lapso na Prestação de Contas Consolidadas de 2022 foi indicado 197.360,15€ como quantia por receber de taxas no final do período, quando o montante correto é 203.088,35€

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Para fazer face a obrigações resultantes de acontecimentos ocorridos no período, são constituídas provisões.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados do grupo autárquico responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para o grupo autárquico.

Quadro 15.1 – Provisões

No quadro seguinte apresentação a listagem de provisões existentes:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	443989,37	24 851,52 €			24 851,52 €		0,00 €		0,00 €	468 840,89 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Total	443 989,37 €	24 851,52 €	0,00 €	0,00 €	24 851,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	468 840,89 €

De seguida divulgam-se os processos judiciais do grupo autárquico que fundamentam a constituição de provisão por apresentarem um risco de condenação elevado:

A) Ação Administrativa Comum sob a Forma Sumária intentada por António José Cabral Martins a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 80/12.6BEPDL, com o valor de 27.794,66€ – A ação foi julgada improcedente, mas foi interposto recurso pelo autor, tendo o processo subido ao Tribunal Central Administrativo do Sul. O Ministério Público proferiu parecer no sentido de ser dado provimento ao recurso, revogando-se a sentença recorrida. Aguarda-se acórdão. Risco de condenação de 50%;

B) Ação Administrativa Especial intentada pelo Sindicato Nacional das Polícias Municipais referente a abono para falhas, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 172/13.4BEPDL, com o valor de 30.000,01€ – Foi proferida sentença que condenou o Município de Ponta Delgada a reconhecer e atribuir aos Polícias municipais o abono para falhas da qual foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo. Aguarda-se que seja proferido acórdão. Se a decisão for mantida o Município de Ponta Delgada terá que pagar o montante mensal de 86,29€ a cada um dos vinte e quatro trabalhadores envolvidos no processo, desde 30/10/2012;

C) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 105/16.6BEPDL, com o valor de 7.767,21€, em que é autor Ana Paula Cabral Rodrigues – Município enquanto réu. Estimativa final de responsabilidades no valor de 10.000,00€. Aguarda sentença;

D) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 155/19.0BEPDL, com o valor de 493.995,01€, em que é Autor Gaspar Simões Marques – Município enquanto réu. Estimativa final de responsabilidades no valor de 150.000,00€. Fase dos articulados terminada. Aguarda marcação de audiência de julgamento;

E) Ação Administrativa, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 163/19.1BEPDL, com o valor de 69.739,67€, intentada por Luís Manuel Pereira Ascenso – Luís Manuel Pereira Ascenso, trabalhador em funções públicas, pede reposicionamento remuneratório. A ação tem o valor de 69.739,67€, dos quais 55.126,98€ correspondem a capital, e o remanescente a juros de mora vencidos à data de interposição da ação (07/10/2019). Não existe seguro ou outro mecanismo de transferência associado. Em caso de decaimento, a estimativa final de responsabilidade é normalmente fixada em 25% sobre o valor da ação. O processo encontra-se desde 11/12/2019 concluso, a aguardar sentença;

F) Ação Administrativa Comum que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada sob o n.º 150/15.9BEPDL, com o valor de 22.632,38€ – Município enquanto Réu. A ação acima melhor identificada pugna pela condenação do município no pagamento de uma indemnização no valor de 22.632,98€, dos quais 10.632,98€ a título de danos patrimoniais e 12.000,00€ em danos morais. O município apresentou a sua contestação no dia 28 de setembro de 2015, encontrando-se a mesma a aguardar o controlo da regularidade do processo, a seleção das matérias de facto e de direito relevantes. Desconhece-se a existência de seguro subscrito pelo Município que possa eventualmente acobertar esta situação. Não se prevê que o município venha a ser condenado, ainda assim e se assim não acontecer teoricamente poderá o mesmo ser condenado a pagar no máximo o montante de 22.632,98€ a que ainda acrescerão as custas que se estima poderem ser de cerca de 408,00€ totalizando o valor de 23.040,98€.

Por existir um risco de condenação baixo, para os processos judiciais que se indicam de seguida não foi constituída provisão:

a) Ação de responsabilidade civil extracontratual a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 52/20.7BEPDL, com o valor de 7.563.881,42€, em que é Autor o Banco Santander Totta, S.A. – O Banco Santander Totta, SA pede que a condenação do Município de Ponta Delgada no montante de 7.563.881,42€, acrescidos dos juros legais. A ação foi contestada em 29 de outubro de 2020, tendo sido requerida a suspensão da instância. Os autos aguardam desde 3 de dezembro de 2020 que o tribunal se pronuncie sobre o requerido. O gabinete tudo está a fazer para que não sobrevenham quaisquer responsabilidades para o Município;

b) Ação de responsabilidade civil extracontratual a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 117/20.5BEPDL com o valor de 3.012.074,57€, em que é Autor o Banco Comercial Português S.A. – O Banco Comercial Português S.A. pede a condenação do Município na quantia de 3.012.074,57€ mais juros legais com fundamento de que a carta conforto prestada pelo Município, no âmbito do mútuo concedido à insolvente Azores Parque Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques, o obriga ao pagamento. Há o risco da ação poder vir a ser julgada procedente, porquanto o tribunal pode entender que a carta conforto é forte. O processo aguarda que seja proferido despacho saneador;

- c) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 167/18.1BEPDL, com o valor de 30.000,01€, em que é Autor Lúcia de Fátima Costa Matos – Município enquanto réu. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada proferiu sentença desfavorável ao Município de Ponta Delgada, o qual interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município;
- d) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 6/17.0BEPDL, com o valor de 30.000,01€, em que é autor Floriano Pereira de Oliveira – Município enquanto réu. Trabalhador impugna o seu despedimento pelo Município de Ponta Delgada, tendo sido proferida sentença desfavorável ao Autor. O Autor interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município;
- e) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 58/20.6BEPDL, com o valor de 3.566,81€, em que é Autor a Liberty Seguros Companhia de Seguros y Reaseguros, SA Sucursal em Portugal – Município enquanto Réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município tendo em conta a natureza da ação e o facto de o risco associado ao sinistro estradal em causa nos autos estar transferido para seguradora Seguradoras Unidas, S.A. Aguarda marcação de audiência de julgamento;
- f) Ação Administrativa, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 130/20.2BEPDL, com o valor de 30.000,01€, intentada por Luís Alberto Rodrigues Machado – Corresponde a um pedido de anulação de despacho do Sr. Vice-Presidente da CMPD, de 08/10/2020, que ordenou a demolição de muro e retirada de portão. O valor da ação tem que ver com a possibilidade de recurso, não recaindo sobre o Município qualquer valor financeiro, mesmo em caso de decaimento, com exceção das custas judiciais. O processo encontra-se concluso, a aguardar sentença;
- g) Ação Administrativa que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada sob o n.º 27/19.9BEPDL, com o valor de 40.144,13€ – Município enquanto Réu. A ação acima melhor identificada pugna pela condenação do município na aceitação da prorrogação do prazo do contrato, bem como a nulidade do ato administrativo que aplica multas contratuais pelo atraso, e subsidiariamente o valor daquelas multas ser reduzido equitativamente, ser o município condenado ao pagamento das faturas no valor de 36.467,05€. O município apresentou a sua contestação no dia 13 de março de 2019, encontrando-se a mesma a aguardar o controlo da regularidade do processo, a seleção das matérias de facto e de direito relevantes. Não se prevê que o município venha a ser condenado, ainda assim e se assim não acontecer teoricamente poderá o mesmo ser condenado a pagar no máximo o montante de 36.467,05€ a que ainda acrescerão as custas;
- h) Ação Administrativa que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada sob o n.º 27/21.9BEPDL, com o valor de 93.166,56€ – Município enquanto Réu. A ação acima melhor identificada pugna pela condenação do município no seguinte: a) Declaração de nulidade do ato administrativo ora impugnado (o ato/Despacho Administrativo praticado pela Réu., através do seu Vice Presidente, Dr. Pedro Furtado, e notificado ao Autor em 02/12/2021), o que se requer com todas as legais consequências, nomeadamente o reconhecimento de que o Autor nada tem a pagar ao Município ou a qualquer entidade, por conta dos serviços que prestou e projetos que entregou no âmbito da Empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola EB1/J1, de São Pedro, Freguesia de São Pedro, Ponta Delgada, designadamente por

erros e omissões; b) Caso assim não entenda o tribunal, requerer a declaração de anulação do acto/Despacho Administrativo praticado pelo Município, através do seu Vice Presidente, Dr. Pedro Furtado, e notificado ao Autor em 02/12/2021, com todas as legais consequências, porquanto, nomeadamente, padece de vício de competência e de falta de fundamentação do ato, o que gera anulabilidade do ato, c) Sem prescindir requer ainda o Autor que o município seja condenado a pagar, ao Autor, a título de danos, patrimoniais e não patrimoniais, as seguintes quantias e nos seguintes termos: 1. A quantia de 30.000,00€ (trinta mil euros), devidos pela quebra da proteção da confiança provada pela R. à A.; 2. A quantia de 40.000,00€ (quarenta mil euros) devidos pelos danos provocados – na imagem e reputação profissional –, no Autor; 3. A quantia de 20.000,00€ (vinte mil euros) devidos, nomeadamente, pelo intenso nervosismo, revolta, ansiedade com o desfecho deste processo, desalento e falta de ânimo, pessoal e profissional, sofridos pelo A. todos os elementos/trabalhadores que compõem a sua equipa/sociedade em consequência da prática da Ré. 4. Tudo acrescido de juros de mora, vencidos e vincendos e a contar a partir de 02 de dezembro de 2021 até integral e efetivo pagamento, o que se requer. O município apresentou a sua contestação no dia 23 de abril, de 2021, encontrando-se a mesma a aguardar o controlo da regularidade do processo, a seleção das matérias de facto e de direito relevantes. Desconhece-se a existência de seguro subscrito pelo Município que possa eventualmente acobertar esta situação. Não se prevê que o município venha a ser condenado, ainda assim e se assim não acontecer teoricamente poderá o mesmo ser condenado a pagar no máximo o montante, a título de indemnização, de 90.000,00€, a que ainda acrescerão os juros de mora e as custas, deixando ainda de receber a título de indemnização o montante de 93.166,56€, valor cuja guia de receita já terá sido emitida e que corresponde à indemnização devida do Réu ao Município por erros e omissões existentes no projeto por aquele apresentado ao Município no âmbito do contrato de prestação de serviços celebrado entre ambos;

i) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada sob o n.º 8/21.2BEPDL-A, intentada por João Pacheco Vieira Soares de Albergaria, que pede o embargo de obra, em que é contra interessada Maria Helena Sousa Lima, detentora do alvará de construção. A ação foi precedida de providência cautelar, cujo pedido foi indeferido, tanto em primeira instância como em sede de recurso. Tem o valor de 500.000,00€, cuja determinação tem que ver com o valor da construção edificada, não recaindo sobre o Município qualquer valor financeiro, mesmo em caso de decaimento. Aguarda-se a realização de perícia, prévia à sentença;

j) Ação Administrativa n.º 24/22.7BEPDL a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com o valor de 30.000,01€, em que é Autor o Banco Santander Totta, S.A. – Município e Alixir Capital enquanto réus. A ação tem como fundamento que a venda da insolvente Azores Parque Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais é um negócio nulo, pelo que pedem que o negócio seja declarado nulo. O Banco Santander Totta, S.A. apresentou a petição no tribunal comum, tendo sido distribuído ao Juízo Local Cível – Juiz 4. Por acórdão do Tribunal de Conflitos datado de 18/01/2022, considerou ser o Tribunal Administrativo de Ponta Delgada o competente para julgar a ação, pelo que a ação foi redistribuída ao Tribunal Administrativo. Os autos aguardam que seja proferido despacho saneador. Afigura-se não haver fundamento para ser decretada a nulidade do negócio;

k) Ação Administrativa n.º 54/22.9BEPDL a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com o valor de 30.000,01€, em que é Autor o Dr. Paulo Domingos Alves de Albergaria Botelho de

Gusmão – Município enquanto réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município. Aguarda marcação de audiência de julgamento;

l) Ação Administrativa (ação de responsabilidade civil) a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 134/22.0BEPDL, com o valor de 5.918.769,00€, em que é Autor a massa insolvente da Azores Parque Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresarias –Massa insolvente pede a condenação do Município na quantia de 5.918.769,00€, acrescido dos juros legais, até integral pagamento. A ação foi contestada a 9 de dezembro de 2022, tendo o autor sido notificado para responder às exceções e reconvenção, o que fez, mediante réplica. Entrada em juízo em janeiro de 2023. Aguarda posteriores trâmites. Afigura-se que não há fundamento para a ação ser julgada procedente;

m) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 49/23.5BEPDL, com o valor de 30.000,01€, em que é autor o Ministério Público e Réu o Município de Ponta Delgada, referente a uma ação administrativa de impugnação de um ato sobre legalidade urbanística. O Município contestou a 21/07/2023, sendo que, a 14 de setembro de 2023, a contrainteressada apresentou contestação. Aguarda posteriores trâmites;

n) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 7/23.0BEPDL, com o valor de 30.000,01€, em que é autor a STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, e Réu o Município de Ponta Delgada – com vista a impugnar um ato que fez findar a situação de mobilidade de um trabalhador da autarquia. O Município contestou a 24/03/2023, aguardando, à data, posteriores trâmites;

o) Ação Administrativa que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 125/23.4BEPDL, com o valor de 30.000,01€, em que é autor a Socicorreia Açores – Investimentos Imobiliários, SA e Réu o Município de Ponta Delgada. À data do relatório sabemos que o Município ganhou a causa por inutilidade superveniente da lide, não havendo responsabilidades contingentes. Aguarda-se apenas a conta de custas e eventual procuradoria que, pelo facto da inutilidade superveniente ter sido invocada e demonstrada pelo Município, recairão sobre este. O Gabinete, apesar de não saber o quantum, julga que não tenha expressão de maior;

p) Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o n.º 133/23.5BEPDL, com o valor de 34.801,74€, acrescido de juros, em que é autor AMP Soluções – António Duarte de Medeiros Pereira e Réu o Município de Ponta Delgada. O autor pede que a autarquia seja condenada ao pagamento de 34.801,74€, mais juros de mora, desde a citação. O Município contestou a 07/02/2024, aguardando à data, posteriores trâmites. Não se afiguram que sobrevenham quaisquer responsabilidades, que, a haver, são as que se configuram naqueles precisos termos;

q) Ação Administrativa n.º 42/23.3BEPDL, com o valor de 5.000,01€, em que é o autor o trabalhador Bruno Hélder Amaral Moniz e Réu os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada. Considerando a existência de seguro e a não invocação por parte daquele de violação das regras de segurança não foi constituída qualquer provisão.

Quadro 15.2 – Ativos Contingentes

Natureza Ativos Contingentes	Valor
Garantias bancárias prestadas por terceiros: Empreitadas	2 330 894,03 €
Garantias bancárias prestadas por terceiros: Loteamentos	7 590 613,62 €
Garantias bancárias prestadas por terceiros: Fornecimentos de Bens e Serviços	658 291,30 €
Total Geral	10 579 798,95 €

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se na categoria de Ativos Contingentes.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Ponta Delgada na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não aplicável

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de relato, quando são recebidas informações acerca de condições que existiam à data de relato, com impacto nas demonstrações financeiras, no caso de as demonstrações financeiras ainda não terem sido autorizadas para emissão, os ajustamentos necessários são efetuados nas demonstrações financeiras. Caso tal situação não seja possível, tais acontecimentos serão descritos nesta nota. Não existem acontecimentos a relatar.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Instrumentos Financeiros	31-12-2023			31-12-2022		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa	7 752,83 €		7 752,83 €	10 593,30 €		10 593,30 €
Depósitos bancários	11 838 718,26 €		11 838 718,26 €	16 647 880,06 €		16 647 880,06 €
Subtotal	11 846 471,09 €	0,00 €	11 846 471,09 €	16 658 473,36 €	0,00 €	16 658 473,36 €
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Participações financeiras - Justo valor	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado						
Participações financeiras - Custo	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Investimentos noutras entidades	1 206 406,51 €		1 206 406,51 €	1 206 406,51 €		1 206 406,51 €
Outros ativos financeiros	4 495,96 €		4 495,96 €	3 813,83 €		3 813,83 €
Devedores por transferências e subsídios	107 683,48 €		107 683,48 €	41 641,83 €		41 641,83 €
Devedores por empréstimos bonificados	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	3 060 654,39 €	968 567,57 €	2 092 086,82 €	3 304 358,45 €	1 147 735,11 €	2 156 623,34 €
Estado e outros entes públicos	22 908,90 €		22 908,90 €	64 045,22 €		64 045,22 €
Outras contas a receber	11 046 474,15 €	96 921,34 €	10 949 552,81 €	10 854 176,81 €	57,35 €	10 854 119,46 €
Outros ativos financeiros			0,00 €			0,00 €
Subtotal	15 448 623,39 €	1 065 488,91 €	14 383 134,48 €	15 474 442,65 €	1 147 792,46 €	14 326 650,19 €
Total Ativos Financeiros	27 295 094,48 €	1 065 488,91 €	26 229 605,57 €	32 132 916,01 €	1 147 792,46 €	30 985 123,55 €
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Passivo não corrente						
Financiamentos obtidos	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Diferimentos	1 740 312,09 €		1 740 312,09 €	1 286 875,93 €		1 286 875,93 €
Passivos por impostos diferidos	834 288,40 €		834 288,40 €	845 265,88 €		845 265,88 €
Outras contas a pagar	90 413,50 €		90 413,50 €	202 508,14 €		202 508,14 €
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios concedidos	6 500,00 €		6 500,00 €	0,00 €		0,00 €
Fornecedores	542 474,12 €		542 474,12 €	500 225,72 €		500 225,72 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 445 722,04 €		1 445 722,04 €	1 445 722,04 €		1 445 722,04 €
Estado e outros entes públicos	520 836,39 €		520 836,39 €	433 575,72 €		433 575,72 €
Financiamentos obtidos	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Fornecedores de investimentos	93 170,00 €		93 170,00 €	41 913,47 €		41 913,47 €
Outras contas a pagar	5 442 329,17 €		5 442 329,17 €	4 787 628,69 €		4 787 628,69 €
Diferimentos	389 101,85 €		389 101,85 €	330 105,20 €		330 105,20 €
Outros passivos financeiros						0,00 €
Subtotal	11 105 147,56 €	0,00 €	11 105 147,56 €	9 873 820,79 €	0,00 €	9 873 820,79 €
Total Passivos Financeiros	11 105 147,56 €	0,00 €	11 105 147,56 €	9 873 820,79 €	0,00 €	9 873 820,79 €

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo total do grupo autárquico, desagregado por natureza e maturidade, está detalhado da seguinte forma:

Entidade	Conta	Rubricas	2023		2022	
			Passivo de Curto Prazo	Passivo de médio e Longo Prazo	Passivo de Curto Prazo	Passivo de médio e Longo Prazo
Município de Ponta Delgada	21.8	Adiantamentos a Clientes	1 445 722,04 €		1 445 722,04 €	
	22.1	Fornecedores CC	420 918,42 €		371 450,60 €	
	24	Estado e Outros Entes Públicos	414 768,54 €		391 903,71 €	
	25	Financiamentos Obtidos	2 916 182,79 €	16 062 864,50 €	3 052 877,70 €	18 942 752,92 €
	27	Outras Contas a pagar	4 389 889,57 €	0,00 €	3 677 982,45 €	
	28	Diferimentos	176 825,00 €	1 740 312,09 €	176 825,00 €	1 286 875,93 €
	29	Provisões		468 840,89 €		443 989,37 €
Coliseu Micaelense	20	Devedores e Credores por transferências e subsídios concedidos	6 500,00 €			
	22.1	Fornecedores CC	79 550,36 €		73 154,05 €	
	24	Estado e Outros Entes Públicos	14 013,42 €		14 836,98 €	
	25	Financiamentos Obtidos	269 833,15 €	1 717 437,34 €	392 468,45 €	1 915 687,00 €
	27	Outras Contas a pagar	94 807,13 €		126 759,37 €	
	28	Passivos por impostos diferidos	212 276,85 €	834 288,40 €	153 280,20 €	845 265,88 €
SMAS	22.1	Fornecedores CC	42 005,34 €		55 621,07 €	
	24	Estado e Outros Entes Públicos	92 054,43 €		26 835,03 €	
	27	Outras Contas a pagar	1 050 802,47 €	90 413,50 €	1 024 800,34 €	202 508,14 €
Total			11 626 149,51 €	20 914 156,72 €	10 984 516,99 €	23 637 079,24 €

Em 2023, o passivo total do grupo autárquico ascende aos 32.540.306,23€, ou seja, menos 2.081.290,00€ do que no ano anterior. Destaque para os Financiamentos Obtidos que diminuíram 3.337.468,29€.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis. O grupo autárquico não possui planos de benefícios definidos.

Os gastos com o pessoal resumem-se no quadro seguinte:

Descrição	2023	2022
Remunerações	20 179 719,93 €	17 072 224,42 €
Encargos sobre remunerações	4 445 362,41 €	3 727 592,38 €
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	572 592,11 €	777 445,43 €
Outros gastos com o pessoal	574 001,90 €	251 969,78 €
Outros encargos sociais	366 034,10 €	333 199,20 €
Total	26 137 710,45 €	22 162 431,21 €

O direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo. Assim, foram contabilizados na rubrica 27.2.2.1 – Remunerações a Liquidar, a quantia de 3.145.991,24€ referente à previsão de férias e encargos com férias de 2023 a serem pagas em 2024.

O número de funcionários do grupo autárquico em 2023 foi de 1114 (-11) do que no ano 2022.

Concluiu-se que o aumento dos encargos totais suportados com os trabalhadores no montante de 3.975.279,24€, é justificado pela atualização dos vencimentos dos funcionários públicos, pela alteração da estrutura orgânica do município (entidade consolidante) e por disposições legais.

NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

No quadro infra apresentamos a listagem das entidades controladas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

O Município em 31 de dezembro de 2023, tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Designação	Sede	% Controlo		Controlo final (*)
		Direto	Indireto	
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.	Edifício Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa, S/N	99,79%		99,79%

Quadro 20.6 - Remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos

Em 31 de dezembro de 2023 as pessoas-chave da gestão e membros próximos da família apresentavam os seguintes saldos:

Classes Principais	N.º Pessoas Chave	Remuneração base anual	Outras remunerações e compensações anuais
Presidente de Conselho de Administração	1	1 320 769,86 €	109 204,29 €
Dirigente Intermédio de 1.º Grau – Diretor Delegado	1		
Dirigente Intermédio de 1.º Grau – Diretor de Departamento	7		
Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão	16		
Dirigente Intermédio de 3.º e 4.º Grau	12		
Coordenador SMPC	1		
Gestor Prevenção da Corrupção	1		

NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

No quadro infra apresentamos a listagem de participantes no capital social do Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos EM. S.A.:

Entidades participantes		
Participante	Capital	%
Município de Ponta Delgada	1 746 377,00 €	99,79
BCA/BANIF/Coliseu	41,50 €	0,002
Bensaúde, SA	604,00 €	0,03
Mutualista	604,00 €	0,03
Melo Abreu	55,00 €	0,003
Outros Acionistas	2 318,50 €	0,13

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01-01-2023	Período	Dezembro	28-05-2024	2023
31-12-2023	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022
RA01	Saldo de gerência anterior	16 658 473,36 €	19 749 733,48 €
RI01	Operações orçamentais [1]	15 156 024,13 €	17 899 537,51 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €
RI03	Operações de tesouraria [A]	1 502 449,23 €	1 850 195,97 €
RA02	Receita corrente	53 066 587,12 €	51 422 734,70 €
R1	Receita fiscal	18 571 769,12 €	17 803 732,94 €
R1.1	Impostos diretos	18 571 769,12 €	17 803 732,94 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 332 159,15 €	1 314 277,10 €
R4	Rendimentos de propriedade	902 865,14 €	816 506,55 €
R5	Transferências e subsídios correntes	15 176 991,79 €	16 392 612,51 €
R5.1	Transferências correntes	15 176 991,79 €	16 392 612,51 €
R5.1.1	Administrações Públicas	15 176 991,79 €	16 392 612,51 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14 447 493,83 €	15 918 974,97 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	43 858,11 €	80 500,48 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	685 639,85 €	393 137,06 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	16 396 899,56 €	14 649 683,34 €
R7	Outras receitas correntes	685 902,36 €	445 922,26 €
RA03	Receita de capital	4 111 043,51 €	2 503 370,44 €
R8	Venda de bens de investimento	6 730,17 €	7 683,46 €
R9	Transferências e subsídios de capital	4 104 313,34 €	2 495 686,98 €
R9.1	Transferências de capital	4 097 813,34 €	2 475 686,98 €
R9.1.1	Administrações Públicas	4 097 813,34 €	2 475 686,98 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 470 226,68 €	2 280 156,50 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	118 306,41 €	195 530,48 €
R9.1.1.5	Administração Local	509 280,25 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	6 500,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	20 000,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	14 889,87 €	25 936,45 €
RA04	Receita efetiva [2]	57 192 520,50 €	53 952 041,59 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01-01-2023	Período	Dezembro	28-05-2024	2023
31-12-2023	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022
RA05	Receita não efetiva [3]	1 400 000,00 €	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	1 400 000,00 €	
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	73 748 544,63 €	71 851 579,10 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	3 706 593,72 €	3 744 465,80 €

RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022
DA01	Despesa corrente	45 942 033,82 €	41 500 014,73 €
D1	Despesas com o pessoal	25 310 034,01 €	21 649 741,55 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	18 366 012,59 €	15 582 124,44 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 531 289,19 €	1 568 965,52 €
D1.3	Segurança social	5 412 732,23 €	4 498 651,59 €
D2	Aquisição de bens e serviços	14 529 756,54 €	12 569 396,47 €
D3	Juros e outros encargos	793 216,74 €	250 431,38 €
D4	Transferências e subsídios correntes	4 755 569,60 €	5 327 951,51 €
D4.1	Transferências correntes	1 941 207,58 €	1 935 593,36 €
D4.1.1	Administrações Públicas	1 941 207,58 €	1 935 593,36 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	21 706,80 €	31 932,05 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	1 919 500,78 €	1 903 661,31 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 942 416,73 €	1 778 441,66 €
D4.1.3	Famílias	865 106,46 €	389 181,58 €
D4.1.4	Outras	6 838,83 €	166 784,91 €
D4.2	Subsídios Correntes	0,00 €	1 057 950,00 €
D5	Outras despesas correntes	553 456,93 €	1 702 493,82 €
DA02	Despesa de capital	12 732 486,54 €	12 295 531,33 €
D6	Aquisição de bens de capital	12 216 481,09 €	11 759 553,27 €
D7	Transferências e subsídios de capital	516 005,45 €	535 978,06 €
D7.1	Transferências de capital	516 005,45 €	535 978,06 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	59 400,00 €	179 500,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	456 605,45 €	356 478,06 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01-01-2023	Período	Dezembro	28-05-2024	2023
31-12-2023	Acumulados	Sim		

RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022
DA03	Despesa efetiva [5]	58 674 520,36 €	53 795 546,06 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	4 577 745,77 €	3 084 473,13 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	4 577 745,77 €	3 084 473,13 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	63 252 266,13 €	56 880 019,19 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]	3 858 850,36 €	4 092 212,54 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	11 846 471,09 €	16 658 473,36 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	10 496 278,50 €	15 156 024,13 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 350 192,59 €	1 502 449,23 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-1 481 999,86 €	156 495,53 €
DA10	Despesa primária	57 881 303,62 €	53 545 114,68 €
DA11	Saldo corrente	7 124 553,30 €	9 922 719,97 €
DA12	Saldo de capital	-8 621 443,03 €	-9 792 160,89 €
DA13	Saldo primário	-688 783,12 €	406 926,91 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	73 748 544,63 €	71 851 579,10 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	63 252 266,13 €	56 880 019,19 €

Nota: Ao saldo final de 2022 de operações orçamentais no montante de 14.971.559,91€ foi acrescentado o montante de 184.464,22€ do Coliseu Micaelense, de modo a coincidir com o saldo inicial de operações orçamentais em 2023

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01-01-2023	Período	Dezembro	28-05-2024	2023
31-12-2023	Acumulados	Sim		

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2023	2022
RA02	Receita corrente	3 080 468,46 €	4 866 569,74 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	232 443,02 €	504 732,42 €
R4	Rendimentos de propriedade	80,00 €	80,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	1 516 350,00 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	1 516 350,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1 516 350,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	1 516 350,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	2 369 869,44 €	2 650 967,27 €
R7	Outras receitas correntes	478 076,00 €	194 440,05 €
RA03	Receita de capital	180 416,75 €	113 791,50 €
R8	Venda de bens de investimento	4 230,40 €	3 646,80 €
R9	Transferências e subsídios de capital	107 683,48 €	41 641,83 €
R9.1	Transferências de capital	107 683,48 €	41 641,83 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	41 641,83 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	41 641,83 €
R9.1.2	Exterior - U E	107 683,48 €	
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	68 502,87 €	68 502,87 €
R10	Outras receitas de capital	68 502,87 €	68 502,87 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	131 829,54 €	131 829,54 €
RA04	Receita efetiva [2]	3 392 714,75 €	5 112 190,78 €
RA05	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
RA06	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	3 392 714,75 €	5 112 190,78 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

(MUNICIPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01-01-2023	Período	Dezembro	28-05-2024	2023
31-12-2023	Acumulados	Sim		

RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2023	2022
DA01	Despesa corrente	1 084 585,09 €	906 878,23 €
D1	Despesas com o pessoal	511 810,13 €	409 391,06 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	206 773,93 €	177 768,08 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	15 103,19 €	17 152,84 €
D1.3	Segurança social	289 933,01 €	214 470,14 €
D2	Aquisição de bens e serviços	528 367,83 €	443 658,18 €
D3	Juros e outros encargos	54,15 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	3 907,05 €	2 774,14 €
D4.1	Transferências correntes	3 907,05 €	2 682,21 €
D4.1.1	Administrações Públicas	1 684,05 €	2 682,21 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	1 684,05 €	2 682,21 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	2 110,07 €	51,93 €
D4.1.4	Outras	112,93 €	40,00 €
D4.2	Subsídios Correntes	0,00 €	
D5	Outras despesas correntes	40 445,93 €	51 054,85 €
DA02	Despesa de capital	4 858 762,61 €	4 976 677,35 €
D6	Aquisição de bens de capital	124 037,45 €	51 448,47 €
D7	Transferências e subsídios de capital	4 734 725,16 €	4 925 228,88 €
D7.1	Transferências de capital	4 734 725,16 €	4 925 228,88 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00 €	
D7.1.3	Famílias	0,00 €	
D7.1.4	Outras	4 734 725,16 €	4 925 228,88 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	
DA03	Despesa efetiva [5]	5 943 347,70 €	5 883 555,58 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	14 236 395,87 €	17 070 401,74 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	14 236 395,87 €	17 070 401,74 €
DA05	Despesa total [5] + [6]	20 179 743,57 €	22 953 957,32 €

Nota: Conforme definido pela FAQ 50 - Questões Frequentes - Setor Público – SNC-AP para consulta em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

- As liquidações a considerar devem ser as liquidações a transitar, assim como as liquidações a receber em períodos futuros;
- As obrigações a considerar devem ser as obrigações a transitar, bem como as obrigações a pagar em períodos futuros.

DOCUMENTOS GENÉRICOS

Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental no Período de Relato

Designação da Entidade	Grupo Autárquico
-------------------------------	------------------

Período de Relato	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
--------------------------	--

Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral	Presidente	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Rua da Manguinha n.º 131-H 9500-702 S. Roque Ponta Delgada
Pedro Filipe Rodrigues Furtado	Vereador em regime tempo inteiro	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Praceta Domingos Rebelo, n.º 8- 3.º Andar Centro 9500-234 Ponta Delgada
Sérgio Alberto Fontes Rezendes	Vereador em regime tempo inteiro	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Alameda de Belém, 22, 1.º 9500-461 Fajã de Baixo Ponta Delgada
Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro Canto Tavares	Vereadora em regime tempo inteiro	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Rua Padre Camilo Martins, n.º 11 9545-152 Capelas Ponta Delgada
Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes	Vereador em regime tempo inteiro	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Rua António Borges, n.º 19 9500-161 S. José Ponta Delgada
André Manuel Pereira de Viveiros	Vereador	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Rua do Rosário, n.º 26 9545-142 Capelas Ponta Delgada
João Miguel Roque Filipe	Vereador	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Avenida D. João III, n.º 44 3.º Esq.º Nasc. 9500-789 S. Pedro Ponta Delgada
Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares	Vereadora	01 de janeiro a 31 dezembro de 2023	Rua Nicolau de Sousa Lima, n.º 17, 2.º Dtº 9500-786 S. José Ponta Delgada
Sofia Fernandes Ávila de Lima	Vereadora	01 de janeiro a 9 de janeiro de 2023	Rua Nova, n.º 9 9500 Relva Ponta Delgada
Rui Manuel Botelho de Amaral Melo	Vereador	10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	Estrada Regional do Pópulo n.º 133 Livramento 9500-609 Ponta Delgada

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 229.570.097 euros e um total de património líquido de 197.029.790 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.801.368 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Público **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2023, o balanço consolidado inclui ativos fixos tangíveis no montante de 201.773.760 euros. Os ativos fixos tangíveis não estão integralmente registados nas demonstrações financeiras consolidadas, por não estar ainda concluído o processo de inventariação, regularização e valorização contabilística da Câmara Municipal de Ponta Delgada (Entidade mãe), apesar dos esforços dos serviços do Grupo Público de recuperação e atualização do mesmo, que se traduziu no reconhecimento de ativos adquiridos em anos anteriores, que implicou a reexpressão dos números comparativos apresentados nas presentes demonstrações financeiras, e por os ativos cedidos no ano e anos anteriores aos Serviços Municipalizados (Entidade controlada) não terem sido patrimonialmente reconhecidos, designadamente os ramais construídos por particulares no âmbito de operações de loteamento. Nesta perspetiva, não nos é possível concluir sobre os eventuais ajustamentos que possam vir a ocorrer nas demonstrações financeiras consolidadas na data de conclusão deste trabalho de identificação, de regularização e de mensuração do património do Grupo Público.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor

pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Grupo Publico nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

No âmbito do processo de alienação da AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento de Parques Empresariais, S.A. ocorrido em 10 de março de 2019 tem havido um conjunto de processos judiciais, evidenciados na nota 15.1 do anexo às demonstrações financeiras, para os quais o Grupo Publico mãe não constituiu quaisquer provisões para eventuais perdas emergentes da assunção de qualquer responsabilidade adicional ou superveniente, por entender que é da inteira responsabilidade do Grupo Publico adquirente a liquidação de todos os passivos financeiros e contingentes existentes na data de alienação.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Publico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Publico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Publico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Publico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, as demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Publico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira do Grupo Público ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Público que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia uma receita total de 73.748.545 euros e uma despesa total de 63.252.266 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (que evidencia uma receita total de 3.392.715 euros e uma despesa total de 20.179.744 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Público. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme referido no ponto 2 do Relatório de Gestão Consolidado, o Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A., (Entidade controlada) apresentou, pela primeira vez, as demonstrações orçamentais em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP). O Grupo Público apresenta as demonstrações orçamentais consolidadas, em 31 de dezembro de 2023, incluindo, pela primeira vez, o Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de



Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A., tendo optado por não reexpressar os números comparativos apresentados.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e as demonstrações orçamentais consolidadas.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2024

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

**PARECER
DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Aos Exmos. Membros da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidado da Câmara Municipal de Ponta Delgada do período findo em 31 de dezembro de 2023, os quais compreendem o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidado, a Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, bem como as Demonstrações Orçamentais Consolidadas que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidado, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita Consolidado, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o período acompanhámos, com periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Câmara Municipal e das suas principais participadas, verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte de acordo com o normativo contabilístico aplicável e vigiámos pela observância da lei e dos estatutos.
3. No âmbito da consolidação de contas do Grupo Público:
 - 3.1. Relativamente às entidades integradas no perímetro de consolidação, apreciamos os respetivos documentos de prestação de contas do período de 2023 e verificámos a sua conformidade com as disposições legais e estatutárias;
 - 3.2. Examinámos o processo de consolidação de contas, tendo verificado que os procedimentos de consolidação e o perímetro de consolidação definidos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, estão em conformidade com o disposto do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); e
 - 3.3. Verificámos que as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o SNC-AP.
4. Com base no trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal de Contas Consolidadas, nesta data, referente ao período findo a 31 de dezembro de 2023.



5. Atento o teor dos parágrafos mencionados na secção “Bases para a opinião com reservas”, somos de parecer que aprovem os Documentos de Prestação de Contas do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2024

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manuel Luís Fernandes Branco', written over a large, stylized blue 'R'.

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por: Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)